Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 141

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 23 DE JUNHO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

RIO, 22

Hoje no senado faltou numero para votações.

Ferrero

RIO, 22

Passa amanhan por esta capital, vindo da Europa com destino a Buenos-Aires, o escriptor italiano Guglielmo Ferrero.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, offerece-lhe amanhan um almoço no palacio Itamaraty.

Movimento ecclesiastico

RIO, 22

Consta que d. João Braga, bispo de Petropolis, será transferido para a diocese de Curityba, indo occupar o bispado de Petropolis o monsenhor Alves, secretario do arcebispado do Rio de Janeiro.

Remoção

RIO, 22

O dr. Affonso de Albuquerque Maranhão, removido da chefia do districto telegraphico do Paraná para Pernambuco, partirá com destino a essa capital no mez vindouro.

Dr. Ulysses Vianna

RIO, 22

Partiu hoje para ahi o conde de Ulysses Vianna.

Absolvição

RIO, 22

O juiz da 1.ª vara criminal do Districto federal absolveu os implicados na falsificação de apolices municipaes, visto o codigo não cogitar de municipalidades.

Licença

RIO, 22

O *Diario Official* publicou o decreto sanccionando a resolução do congresso nacional, de prorogação de licença ao sr. Joaquim de Castro Madeira, praticante dos correios de Pernambuco.

Concurso

RIO, 22

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, acompanhado do dr. Tavares de Lyra, ministro do interior, assistiu hoje ás provas oraes do concurso para substituto da 5.ª secção da Faculdade de medicina.

Fallecimento

RIO, 22

Falleceu o engenheiro Francisco de Aguilar Pantoja.

Reforma do montepio

RIO, 22

O sr. Rodolpho Paixão, deputado por Minas-Geraes, apresentou hoje á camara uma indicação para reformar o montepio, tornando-o geral e obrigatorio.

Emprestimo

RIO, 22

Foi approvado na camara, em 2.ª discussão, o projecto autorizando o emprestimo de tres milhões esterlinos, ao governo de S. Paulo, para a valorização do café.

Projectos

RIO, 22

Foram approvados na camara em 1. discussão, o projecto autorizando a creação de mais tres mesas de rendas no Rio Grande do Sul, e o que autoriza a creação de dois consulados no Uruguay.

Projecto Esmeraldino

RIO, 22

A camara approvou hoje em 1.ª discussão o projecto do dr. Esmeraldino Bandeira, deputado por Pernambuco, relativo á suspensão da pena (lei Berenger.)

Credito

RIO, 22

Foi enviado ao senado o projecto, approvado na camara, abrindo o credito de cincoenta contos de reis, para as despesas de fiscalização das alfandegas e delegacias.

Desastre

RIO, 22

No kilometro 238, da linha de S. Paulo, acabam de descarrilar a locomotiva e tres carros de um trem, resultando ferimentos no machinista, foguista e graxeiro, ficando os dois primeiros com os braços e pernas fracturados.

Elevação de vencimentos

RIO, 22

Foram elevados á media da tabella os vencimentos do telegraphista regional de Floresta, Balduino de Oliveira Curchatuz.

Cambio

RIO, 22

O cambio fechou hoje com a taxa de 15 7/32.

Ascenção

BAHIA, 22

O aeronauta pernambucano José Pereira da Luz fará amanhan aqui uma ascenção no seu balão *Brasil*.

Conflictos

BELÉM, 22

O povo incendiou diversos bondes.

A policia interveiu, havendo serios conflictos.

EXTERIOR

O principe real de Portugal

LISBOA, 22

Consta ter sido adiada a viagem do principe real á Africa.

Protesto

LISBOA, 22

Outras municipalidades protestaram perante o rei d. Carlos contra a quebra do regimen.

Politica portugueza

LISBOA, 22

Os jornaes desmentiram o boato de ter sido chamado o conselheiro Mathias de Carvalho para organizar o novo gabinete.

A imprensa em Portugal

LISBOA, 22

Foi decretada a suspensão dos jornaes que publicaram noticias prejudiciaes á manutenção da ordem.

Incendio

PARIZ, 22

Em Perpignan um numeroso grupo de amotinados incendiou o edificio da prefeitura.

Na França

PARIZ, 22

Continuam as medidas de repressão contra os perturbadores da ordem.

Na camara, um deputado opposicionista apresentou interpellações ao governo.

Depois de caloroso debate, foi approvado um voto de confiança ao governo

Entretanto, mesmo espiritos optimistas acham que esta situação é transitoria, pois sente-se que o gabinete Clemenceau já não ostenta a força que caracterizava os seus primeiros tempos de existencia.

PARIZ, 22.

Diversas guarnições seguiram para departamentos do sul, afim de restabelecer a ordem.

O sr. Briand, ministro da instrucção publica, desmente que tenha intenção de deixar o governo.

Cleveland

LONDRES, 22

Noticias procedentes de Nova York informam que o sr. Cleveland, ex-presidente dos Estados Unidos, está gravemente enfermo.

A situação da Russia

S. PETERSBURGO, 22

Foram fuzilados 49 soldados do batalhão de caçadores.

Amotinaram-se, em Kieff, cincoenta terroristas, que destruiram o commissariado de policia de Odessa.

Greve

NOVA-YORK, 22

Os cigarreiros recusaram a arbitragem proposta para solver a greve.

Funeraes

NOVA-YORK, 22

Telegrammas de Havana noticiam que os funeraes de madre Mard serão custeados pelo Estado.

Greve

SANTIAGO, 22

Augmenta a greve em Taltal, onde se repetem os conflictos.

Caixa de conversão

SANTIAGO, 22

Os jornaes discutem o projecto da caixa de conversão.

Acredita-se que esta questão financeira originará nova e seria crise no gabinete.

Escandalo

BUENOS-AIRES, 22

A imprensa denunciou que num collegio em S. Juan, dirigido por frades, foram descobertos subterraneos, onde se praticam immoralidades.

Esse escandalo tem sido acremente commentado.

Máo tempo

BUENOS-AIRES, 22

Prosegue o máo tempo.

O paquete *Thames*, da Mala Real Ingleza, ainda não conseguiu safar-se.

Sociedade literaria

BUENOS-AIRES, 22

Constituiu-se nesta capital uma importante associação literaria, sob a denominação de «Sociedade dos autores.»

Essa agremiação é presidida pelo dr. Alberto del Solar.

Ferrero

BUENOS-AIRES, 22

A imprensa publicou o programma das conferencias que tem de realizar aqui o notavel escriptor italiano Guglielmo Ferrero.

A primeira conferencia versará sobre «Historia de Roma».

Attendendo-se a que Guglielmo Ferrero é o autor consagrado do livro *Grandeza e decadencia de Roma*, a conferencia vae ter ruidoso exito.

Coquelin

BUENOS AIRES, 22

A bordo do paquete *Aragon*, acaba de chegar Coquelin, que foi recebido por muitos amigos.

Emprestimo

ASSUMPÇÃO, 22

Assegura-se que o governo da Republica conseguiu um emprestimo externo com a garantia das reservas metallicas do Banco nacional.

Festas argentinas

ASSUMPÇÃO, 22

Fala-se com insistencia que os srs. Soler e Baez, ministros de Estado, assistirão em Buenos-Aires ás tradicionaes festas de 9 de julho.

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Hippodromo do Campo Grande, 11 horas do dia, corridas de cavallos;

Reunião—Está marcada:

Nucleo literario Casimiro de Abreu, 10 horas do dia, sua séde provisoria.

Religiosa—Effectua-se:

No Torreão, Feitosa, 10 horas do dia, missa campal, em louvor de S. Sebastião e, á noite, ladainha, á grande orchestra.

Publicações a pedido—Inserimos:

Edital — O dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado faz publico que, no dia 5 de julho vindouro, irão á praça diversos bens immoveis executados pela mesma Fazenda;

Edital — O sr. inspector da Alfandega faz publico que o Laboratorio nacional de analyses condemnou por conterem substancias nocivas á saúde publica, as aguardentes vindas do Porto nos vapores *Corsica, Corrientes* e *Teviot*; os vinhos vindos do Porto no vapor allemão *Rugia* e de Lisbôa no vapor *Caravellas* e os vermuths vindos de Genova no vapor *Moravia* e de Napoles no vapor *Terence*;

Agradecimento — Adriano Rodrigues da Costa;

Salve 24 de junho — Marcellino Assis de Barros e Hermenegildo Rosa de Barros

AMANHAN

Diversão—Está annunciada:

Velódromo pernambucano, 7 horas da noite, corridas de bicycletas.

Reunião—Está marcada:

Gremio jaboatonense 6 de março, 7 horas da noite, conferencia literaria do sr. Miguel Annes.

Religiosa—Effectua-se:

Egreja de N. S. do Pilar, 5 horas da manhan, missas em louvor de S. João Baptista.

Malas—Expedem-se:

para a Europa, paquete inglez *Clyde*.

DEPOIS D'AMANHAN

Reuniões—Estão annunciadas:

Sociedade auxiliadora da agricultura, sua séde, 1 hora da tarde, commissões para a valorização do assucar;

Associação commercial beneficente dos merceiros, 1/2 dia, sua séde, rua dr. Rosa e Silva n. 62, 1.º andar.

Missas—Rezam-se:

Josepha O. Alves Rosa, 8 1/2, Ordem 3.ª de S. Francisco, 30.º dia;

Cecilia Nobre da Silva Marques, 8 1/2, matriz da Bôa-Vista, 7.º dia.

×

O tempo

O dia de hontem amanheceu chuvoso, tornando-se, depois, bello e esplendente de luz.

A' tarde, o tempo transtornou-se novamente, sendo a noite chuvosa e tristonha.

O thermometro variou entre a minima de 23 1/2 e a maxima de 27 graus.

EXPOSIÇÃO NACIONAL

Grande numero de Estados adheriu já á louvavel idéa de uma exposição nacional, no Rio de Janeiro, em 1908.

Este certamen virá realmente revelar mais uma face das tendencias progressistas do actual governo e será um documento palpitante dos nossos adiantamentos industriaes e agricolas, desconhecidos mesmo por muitos dos nossos patricios.

Ainda ante-hontem esteve nesta capital o sr. dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, commissario encarregado de entabolar com os governadores dos Estados do norte as condições da realização do fecundo tentamen. O operoso engenheiro, ex-deputado federal, ex-ministro da industria, no governo do inesquecivel dr. Prudente de Moraes, em conferencia com o illustre governador de Pernambuco, mostrou-se muito confiante nos esforços do governo federal para dar á exposição o caracter de um verdadeiro reflector da nossa relativa vitalidade industrial.

Sabemos mais que o sr. ministro da viação já deliberou que a exposição de 1908 será installada em terrenos proximos á avenida do Mangue, hoje radicalmente transformado.

Além dos quatro grandes pavilhões geraes, será permittida aos Estados a construcção de pequenos pavilhões para informação e propaganda.

Para que a representação de Pernambuco neste certamen tenha o brilho a que lhe dá direito sua posição, parece-nos não ser desarrazoado lembrar a nomeação pelo governo de uma commissão de agricultores, de industriaes, de competentes emfim, incumbida de centralizar os materiaes e informações destinados a figurarem na Exposição, correndo assim em auxilio dos intuitos do governo federal.

×

Já se acha no exercicio do cargo de professora publica no municipio de Gloria de Goytá, a sra. d. Rosa Alexandrina Caneca que foi nomeada por portaria de 8 do mez passado.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no gabinete do sr. governador, por occasião do expediente, os srs. drs Affonso Costa, João Elysio, Joaquim Tavares, Henrique Milet, coronel João de Souza Leão, dr. Julio Ramos, coronel Eduardo de Lima Castro, dr. Martinho Garcez, o academico Trajano Chacon, dr. Santos Moreira, major Manuel Thomaz, dr. Antonio Vieira de Mello, academico Moscoso Bandeira, coronel Ferreira Costa, dr. José Maria Junior e coronel Martins de Barros, prefeito do Recife.

*** Tendo a sra d. Elvira Santiago requerido dois mezes de prazo para assumir o exercicio do cargo de professora publica de Villa Bella, o sr governador, por portaria de hontem, concedeu-lhe apenas 30 dias.

*** Sob proposta do sr. chefe de policia, foi hontem nomeado subdelegado do districto de Bôa Vista, municipio de Bom Jardim, o 2.º sargento Antonio Firmo Pernambuco.

*** Vae ser submettido á inspecção de saúde o dr. Bastos de Oliveira, lente de botanica e zoologia do Gymnasio pernambucano.

Aquelle clinico requereu a sua aposentadoria.

*** Para os logares de 1.º e 2.º supplentes de subdelegado da Bôa-Vista, foram hontem propostos pelo dr. chefe de policia os srs. bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas e Climerio Torres Bandeira.

*** Pelo dr. chefe de policia foram hontem propostos: para delegado de Flores, o sr. José Henrique Vieira, para subdelegado o 2.º sargento do 1.º corpo de policia Pedro Alexandrino Nogueira, para 1. supplente de subdelegado do districto da Encruzilhada o sr. Antonio Heliodoro Ferreira Gomes, para subdelegado do 1.º districto do municipio de Cabrobó o sr. Americo Rodrigues Tenorio e para o de subdelegado do 1.º districto de *Catolé*, municipio de Bom Conselho, o sr Manuel Antonio do Rego Medeiros.

Vida social

A *Associação dos empregados no commercio de Pernambuco* realizou, no dia 19 do corrente, a sua decima primeira sessão ordinaria da directoria, sob a presidencia do sr. Eugenio Samico, á qual compareceram os srs. directores seguintes: Hermogenes de Carvalho, Antonio J. de Souza Martins, José Vieira de Mello, Manuel Tavares, J. S. Carroll, Joaquim C. Gomes Jardim, Erasmo Macedo, Tito Livio da Silva e Horacio Franca.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram apresentadas doze propostas para socios effectivos que foram approvadas e onze para o fundo de peculio, as quaes foram ás commissões districtaes, para os devidos fins.

Foram apresentados quinze officios, requerimentos e circulares de diversas corporações, associados e cavalheiros, os quaes foram respondidos e archivados.

O sr. presidente expoz os motivos da mudança da séde da Associação, bem como apresentou detalhadamente as despesas que fez com a referida mudança.

Tratou-se da installação do fundo de peculio, do emblema e de varios assumptos.

×

O *Jornal do Commercio* diz que o ministro da guerra irá este anno assistir ás manobras militares do Paraná e no Rio Grande do Sul, devendo para esse fim partir em setembro ou talvez antes.

×

Em sua residencia, no dia 12 do corrente, o individuo Luiz Seraphim desfechou contra o infeliz Manuel Herculano do Nascimento, um tiro de bacamarte, produzindo lhe graves ferimentos.

Seraphim, para perpetrar o crime, teve a habilidade de attrair á sua casa a infeliz victima, e ali, esquecendo os deveres da hospitalidade, produziu-lhe os graves ferimentos acima falados.

O facto delictuoso occorreu no logar *Villa*, do municipio de Correntes.

Tomando conhecimento do crime, a autoridade local deu as necessarias providencias, expedindo diligencias policiaes contra o criminoso que se evadiu após a pratica do delicto.

×

Monumento a Martins Junior

A commissão academica designou na freguesia de Santo Antonio as seguintes senhoritas e senhoras, a quem serão dirigidas circulares pedindo o auxilio á grande kermesse que tem de realizar-se em 14 de julho, em beneficio do monumento a Martins Junior:

Senhoritas Celecina Buarque de Macedo, Georgina de Azevedo Andrade, Alice Gomes de Britto, Georgina do Carmo Assis, Luiza Soares Barbosa, Alda Valente, Judith Gomes de Britto, Rosa E. Rodrigues Machado, Esther Lustosa, Aurea Jacome, Maria José de Oliveira, Carolina Valente, Maria do Carmo Temporal, Marietta de Oliveira, Esther Gomes de Britto, Emilia Coêlho, Petronilla Valente, Maria do Carmo Alves, Regina Silva, Alice de Oliveira, Maria Isaias Dias Cesar, Almerinda Martins, Esther Gouveia, Maria Luiza Capibaribe Lima, Jorcelina de Oliveira, Alice Martins, Luiza Tavares, Julia Valente, Noemia Gomes Lyra de Souza, Almerinda Cantalice, Beatriz de Assis e as senhoras Maria do Carmo Gonçalves Lima, Julia de Carvalho e Rosa Tavares.

— Quantia já recolhida na caderneta n. 69715	4:003$000
Cartão n. 45, remettido pelo sr. João Baptista F. da Silva	10$000
Cartão n. 444, remettido pelo sr. Sergio Gonçalves Maia	10$000
Cartão n. 788, remettido pelo sr. major Sebastião José Bezerra	10$000
Cartão n. 282, remettido pelo sr. Alfredo do Amaral....	10$000
Cartão n. 779, remettido pelo sr. Juvencio Jacobina.....	10$000
	4:053$000
Cartão n. 455, remettido pelo sr. A. Lombard	10$000
	4:063$000

×

Pelo delegado de policia de Bom Jardim foram ante-hontem capturados no logar *Taboquinhas* os individuos José Antonio da Silva, vulgo *José Tobias* e Lourenço José dos Santos, conhecido pela alcunha de *Lourenço de João de Arruda*, cumplices no assalto ultimamente praticado na residencia do sr. Manuel Ferreira, no logar *Chan dos cocos*, do municipio de Limoeiro.

Os presos foram recolhidos á cadeia de Bom Jardim, donde em breve seguirão para Limoeiro, onde estão sendo processados.

VARIAS

Hoje, á noite, vespera de S. João, a companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe fará correr em suas linhas, de acôrdo com o aviso que em outro logar publicamos, um trem de cruzamento, parando em todas as estações, ás 10 horas e meia.

×

Havendo sido encerrada a sessão do congresso legislativo do Estado, voltou hontem ao exercicio de seu cargo de fiscal do governo junto ao Banco das classes, o dr Affonso de Barros.

×

São passageiros do paquete *Araguaya*, de viagem da Europa para o Rio de Janeiro, os srs. almirante Guillobel e familia, o advogado dr. Alfredo Gomes de Almeida, Mauricio Gondim, João Teixeira Soares e Rodrigues Vieira.

No mesmo transatlantico tomou passagem, com destino a Santos, o literato sr. Affonso Arinos.

×

Já está sendo distribuido o almanaque postal do corrente anno.

Pelo mesmo almanaque verifica se ser de 2187 o numero de funccionarios postaes das administrações e sub administrações da Republica.

×

Noventa e seis bois foram abatidos hontem no matadouro da Cabanga, para o consumo publico.

Delles, porém, um foi recusado.

Teve 964$600 de rendimento a prefeitura.

×

No hospital portuguez continúa de semana de 23 a 30 do corrente, o mordomo sr. Manuel da Silva Moreira.

×

No paquete *Araguaya* passará por este porto o illustre sr marechal Paula Argollo, ex-ministro da guerra.

×

Na secretaria da repartição central da policia estarão hoje de serviço os srs Francisco Antonio da Silva Beiriz e Estevam Fernandes Paz.

×

A bordo do vapor *Espirito Santo*, com destino ao sul, passou hontem por esta cidade um contingente do 2.º batalhão de infantaria, sob o commando do 2.º sargento Manuel Evaristo da Cunha.

×

Estarão de serviço amanhan na secretaria da repartição central da policia os srs. José de Farias Maciel e João Pereira da Silva.

×

O sr. general commandante do districto determinou que, durante os festejos de S João, percorram em Afogados, Pombal e Santo Amaro, patrulhas, afim de evitar desordens de praças do exercito.

×

Acaba de requerer 3 mezes de licença o dr. Faria Neves Sobrinho, lente da 1.ª cadeira de latim do Gymnasio pernambucano.

×

Da Parahyba saiu hontem o vapor nacional *Una*, que hoje pela manhan entrará para o ancoradouro interno do nosso porto.

×

Hontem assumiu os cargos de inspector escolar e de 1.º secretario do conselho o coronel Silva Fragoso.

×

O secretario da escola medica do Rio Grande do Sul remetteu ao dr Elpidio Figueiredo, varios exemplares do regulamento do referido estabelecimento.

S. exc. mandou agradecer a gentileza.

×

Foi contratada para tocar na festa da sociedade *Vinte e quatro de junho*, com séde no Feitosa, a banda de musica do 1.º corpo de policia.

×

Com destino a Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro deixou hontem o nosso porto o vapor nacional *Espirito Santo*.

×

Pelo sr. director geral dos correios foi expedida circular aos administradores sobre o posteamento da correspondencia federal e estadual e para as requisições dos sellos officiaes, que entrarão definitivamente em vigor no proximo dia 1 de julho

×

A reforma que o sr. ministro da industria vae fazer na repartição geral dos correios e na directoria geral da estatistica e conseguinte augmento do pessoal foi, a 10 do fluente, assumpto de uma conferencia effectuada entre o mesmo sr. ministro e os directores daquellas repartições.

E' possivel que até agosto se realize a reforma da repartição geral dos correios.

×

Segunda-feira ultima deixou o porto de Lisbôa o paquete inglez *Araguaya* que na proxima quinta feira, ás 6 horas da manhan, fundeará no lamarão, e ás 11 horas da manhan partirá para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires

×

Durante o dia de hoje estarão de serviço na secretaria da casa de detenção, o amanuense José Bernardo da Costa Gama e o guarda extranumerario Antonio Martins Rosa.

Amanhan, o amanuense João Gomes da Costa e o guarda extranumerario José Moraes Gomes Ferreira.

×

E' a seguinte a chapa apresentada pelo partido republicano da Escada, nas eleições municipaes de 10 de julho proximo:

Prefeito—coronel Manuel Antonio dos Santos Dias Filho.

Sub-prefeito—tenente-coronel José R. de Senna Santos.

Conselho municipal—drs. Samuel dos Santos Pontual e Paulino Lopes da Cruz majores Joaquim Luiz da Costa Ribeiro, Geroncio Dias de Arruda Falcão, Antonio Ferreira de Carvalho, José Martins de Lemos e José da Rocha Pontual, capitães Antonio Porfirio Dias e José Antonio Gonçalves.

×

O vapor nacional *Jacuhype* partiu hontem de Maceió.

Hoje dará entrada em nosso porto

×

Hontem reassumiram os exercicios de seus respectivos cargos os srs. drs. Oswaldo Machado, Lisbôa Coutinho e João Pontual, lentes do Gymnasio pernambucano; Antonio Pernambuco, fiscal do governo junto á companhia de bondes; Arthur de Albuquerque, lente de portuguez da Escola normal; José Osorio, procurador dos feitos da fazenda do municipio; Severino Montenegro, prefeito de Pau d'Alho; João Gonçalves, prefeito de Goyanna e Joaquim Bandeira, prefeito de Nazareth.

×

Estará de serviço esta semana na Caixa economica, o sr. major Manuel do N. C Burlamaqui.

×

Procedente de Buenos-Aires, Montevidéo, Santos, Rio de Janeiro e Bahia ancorará amanhan, á tarde, no lamarão o paquete inglez *Clyde*, que seguirá para a Europa depois da demora necessaria.

×

A Recebedoria do Estado distribuiu da maneira seguinte, o serviço de ronda nos dias 23, 24 e 25 de junho:

Dia 23, 1.º ponto

Guarda, Joaquim de Siqueira, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 4

Guarda, Medeiros Sobrinho, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 12

Guarda, Francisco Ferreira, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 5.

2.º e 3.º pontos

Guarda, Americo do Rego, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 10.

Guarda, Felix Pereira, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 15.

Guarda, Antonio de Siqueira, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 6.

4.º e 5.º pontos

Guarda, Silva Paranhos, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 19.

Guarda, Xavier de Arruda, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 20.

Guarda, G. Motta, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 2.

Dia 24, 1.º ponto

Guarda, Leonardo Henriques, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 20.

Guarda, José Joaquim Tavares das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 19.

Guarda, Candido Uchôa, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 17.

2.º e 3.º pontos

Guarda, Theotonio de Souza, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 12

Guarda, Adriano Rocha, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 3.

Guarda, João Florencio, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 4.

4.º e 5.º pontos

Guarda, Asterio Franco, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 15.

Guarda, Antonio de Lima, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 10.

Guarda, Ponciano Cavalcante, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 1.

Dia 25, 1.º ponto

Guarda, Lima Mendes, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 2.

2.º e 3.º pontos

Guarda, Souza Delgado, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 5.

4.º e 5.º pontos

Guarda, Sylvio Rino, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 6.

PELA ALFANDEGA

O sr. coronel Pinto da Fonseca, inspector da alfandega, deferiu hontem as petições que lhe foram dirigidas pelos seguintes commerciantes: Wilson Sons & C, Nathan & C, Amorim Fernandes & C, Griffith & Johnson, Fernandes Nunes & C, e Gonçalves Cunha & C.

Seguiram para a 1.ª secção os requerimentos de K. Baruldsen, Lemos & C, J. Campos & C, Singer Machines e Santa casa de misericordia.

Acham-se na 2.ª os de Manuel Colaço Dias, J. Meira & C, e João Ignacio Avila.

×

O ministro do interior mandou adiar o concurso a que se ia proceder para o provimento do logar de lente substituto da 8.ª secção da Escola polytechnica do Rio de Janeiro.

×

UM DESASTRE

A's 6 horas da tarde de hontem, no logar *Taquary*, districto policial da Torre, o individuo João Gregorio, conhecido pela alcunha de *Cancão*, no momento em que pilava um pouco de polvora, succedeu esta explodir, produzindo-lhe varias queimaduras.

A lamentavel occorrencia realizou-se na residencia do sr. Vicente Ferreira de Paula.

A autoridade local tomou conhecimento do facto, fazendo transportar para o hospital a victima, afim de ser convenientemente medicada.

×

Realiza-se hoje a manifestação que o *Clube viuvas destroçadas* resolveu fazer ao seu presidente sr. João Gualberto de Paula.

Reunidos á rua das Trincheiras n. 35, os respectivos associados, precedidos de grande orchestra, partirão para a linha de Limoeiro.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

2$0, para a *Sociedade protectora da instrucção popular*, enviados pela senhorita Rachel Guerra, em solennização do anniversario de seu noivo sr. Luiz Affonso da Lima;

80, para os pobres do *Diario*, remettidos pelos pequenos filhos do sr. Antonio Aquilino Campos, em regosijo pelo anniversario de seu avô sr. Manuel José de Campos Barbosa;

50, para N. S. de Lourdes, enviados pela senhorita Diva Guimarães de Campos, em honra do natalicio de sua amiga d. Adalgisa Puppe;

50, para o monumento a Martins Junior, enviados pelo sr. Walfredo F., em regosijo pelo anniversario de Adelaide Leopoldina de Barros;

60, para a *Liga contra a tuberculose*, enviados pelo pequeno João Augusto, em regosijo pelo seu anniversario;

50, para a *Conciliação e abrigo dos artistas graphicos*, em commemoração do anniversario natalicio do sr. João Baptista de Sant'Anna;

111, para as obras da Santissima Trindade, enviados pelas exmas. sras, d d Julieta Silva e Maria do Monte, em regosijo pelo anniversario de seu irmão sr. Eduardo Ernesto Pereira da Silva.

×

Impressões que deixou escriptas no livro de visitantes da Bibliotheca da Faculdade de direito do Recife o sr. dr. Antonio Ribeiro da Silva Braga:

« Habituado a viver nos centros de ensino superior por ter sido cathedratico em escola superior—a de pharmacia de Ouro Preto, da qual sou lente em disponibilidade actualmente e advogado no fôro do Rio de Janeiro por ser formado tambem em direito na Faculdade de S. Paulo, tenho prazer em julgar as coisas da instrucção e sob o aspecto menos platonico e mais positivo.

A impressão que senti e sinto nesta bibliotheca é que ella não é das maiores do Brasil, mas é a mais bem organizada do paiz, comparada com a nacional, a municipal do Rio; com a da Faculdade de medicina do Rio; com a da Faculdade de direito de S. Paulo; com a publica de S. Paulo; com a da escola polytechnica de S. Paulo e do Rio; com as da escola de Minas e da escola de pharmacia de Ouro Preto; bibliothecas estas que todas frequentei e conheci.

Esta impressão a deixo com prazer; sem esquecer que é a unica que tem um pavimento completo de armarios de vidro e catalogo impresso de tudo. Com a maior satisfação e agradecimento de brasileiro—honra a quem merece. Pernambuco, 21 de junho de 1907.—*Antonio Ribeiro da Silva Braga.* »

Este documento é assás honroso para o sr. dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto, esforçado director da bibliotheca da Faculdade de direito.

×

Pelo dr. juiz de direito de Jaboatão, foram hontem enviados a esta capital, afim de serem recolhidos á casa de detenção, os individuos Antonio Galdino dos Santos e Antonio Severino de Lima, conhecido pela alcunha de *Orelhudo*, os quaes requereram, naquella cidade, adiamento de julgamento na sessão do jury a que se está procedendo.

Ambos estão indiciados em crime de homicidio.

×

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Cotações hontem em Liverpool: procedencia Pernambuco, 7.29, procedencia americana, 7.03. Baixa de 1 ponto. Posição do mercado: *apathica.*

Aqui no Recife, realizaram-se pequenas vendas do typo *sertão* a 14$000. As firmas exportadoras *graúdas* offereceram aquelle preço para os lotes que apparecessem, mas não sem certa relutancia. Os vendedores um tanto retraidos.

— Lemos em certa revista ingleza que póde approximadamente calcular-se, tomando por base a media das plantações de algodão feitas este anno em toda terra, que a futura colheita dessa materia prima será de cêrca de 30 milhões de saccas. Esta quantidade, segundo a mesma revista, é a minima exigida hoje pelas necessidades annuaes do consumo universal.

Não conhecemos os dados que serviram de base a tão risonha avaliação. O que, porém, podemos assegurar é que, por mais exagerada que á primeira vista pareça, se coaduna até certo ponto com o que temos ultimamente lido sobre o assombroso desenvolvimento continuo da cultura do algodão nas cinco partes do mundo.

Que seja assim, dizemos nós convictamente, porque quanto mais abundancia houver do genero, tanto mais barata se tornará a industria respectiva, em beneficio da generalidade dos consumidores.

Assucar. — Este genero continúa a ser vendido somente para refinações.

Como tivemos occasião de dizer, o mercado de assucar continúa a soffrer diminuição em suas vendas para os portos consumidores da Republica, devido ás praças da Bahia, Sergipe e Alagôas offereceram preços mais vantajosos.

Milho.—Soubemos que foram vendidos hontem pequenos lotes deste genero, ao preço de 175 réis o kilo.

O mercado apresenta-se mais animado em procuras.

Feijão.—Genero rigorosamente novo, procedente de nosso Estado, não ha no mercado senão em pequena quantidade que obtem com facilidade o preço de 38$000 a sacca de 60 kilos.

Procedente do Rio, genero bom, está sendo vendido de 35$000 a 36$000 a sacca.

Barrado—De 25$000 a 26$500.

Café.—Continuou a valer francamente 6$800 os 15 kilos, em vista de ser muito procurado para os portos do norte até Ceará.

×× Em additamento á noticia que demos hontem, nesta secção, do preparado denominado *Blonkit*, temos que informar aos nossos leitores e interessados que vimos este preparado no escriptorio dos agentes deste Estado sr. Barza & C.

E' um pó branco semelhante ao assucar refinado, o qual não deve ser conservado na humidade, sob pena de perder sua efficacia.

O prospecto, que lemos, affirma que o *Blonkit* não tem composição alguma prejudicial á saúde e o seu emprego não demanda de aperfeiçoamentos nos machinismos, nem tão pouco os ataca.

Vem, pois, substituir os hypophosphitos.

Quinhentas grammas de *Blonkit* é sufficiente para um metro cubico de caldo de canna, e faz limpar o melaço, branqueal-o e destruir as materias colorantes contidas.

Soubemos que os agentes têm vendido regular quantidade, continuando a ser procurado pelos agricultores que delle vão tendo noticias.

Soubemos mais que até o fim do anno chegará a este Estado um chimico contratado pela *Bodische Anilin & Soda Fabrik*, para na safra vindoura demonstrar as vantagens do preparado a que nos referimos e desenvolvel-o o mais possivel.

×× Deverá realizar-se na proxima terça feira, 25 do corrente, na séde da *Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco*, á rua Barão da Victoria n. 63 1.º andar, a reunião dos membros das commissões que compõem a colligação de assucar deste Estado, afim de tratarem da valorização deste genero em a safra futura.

×× Os srs. Braga & C. estabelecidos na cidade do Cabo, deste Estado, com casa de cortume, pediram hontem á junta o registo de sua firma.

×× Recebemos hontem:

«Pernambuco, 22 de junho de 1907.—Illm. sr.— Levamos ao conhecimento de v. s. que, a contar de 1 de maio do corrente anno, fizemos juncção de nossas casas commerciaes que giravam nesta praça sob as firmas de Luiz Vianna e Candido de A. C. Neves, constituindo, em successão das mesmas firmas, para exploração de igual ramo de negocio (armarinho), a nova razão de Luiz Vianna & C., os quaes ficam encarregados da liquidação dos negocios anteriores, e da qual são: socio solidario, Luiz Vianna d'Andrade, e commanditario Candido d'Amorim Carvalho Neves.

Pedindo a attenção de v. s. para a assignatura abaixo, do socio solidario, agradecemos a confiança e favores dispensados ás extinctas firmas e solicitamos para a sua successora as prezadas ordens de v. s.

Com estima e consideração nos subscrevemos—De v. s. amigos obrigados.—*Luiz Vianna, Candido de A. C. Neves, Luiz Vianna d'Andrade*, (assignará) *Luiz Vianna & C.*»

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Assucar. — Sómente constou entrada deste genero no ramal de Limoeiro de 708 saccos.

Algodão. — S. Francisco 18 fardos, Central 100, Limoeiro 14. Total 132 fardos.

Milho.—São Francisco 10 saccos, Central 136, Limoeiro não constou entrada. Total 146 saccos.

Feijão. — São Francisco 63 saccos, Central 99, Limoeiro não constou entrada. Total 90 saccos.

Farinha. — São Francisco 40 saccas, Central 50, Limoeiro 8. Total 98 saccas.

Café. — Sómente constou entrada no ramal da Central de 200 saccos.

Caroços de algodão.—São Francisco não constou entrada, Central 147, Limoeiro 152. Total 299 saccos.

OS SANTOS PECCADORES

A'quella hora da tarde, o céo envolvia-se de uma luz suave e preguiçosa, porejando o goso ineffavel das coisas paradisiacas.

Crepusculava. Junto á veneravel porta, a unica do céo, sempre fechada aos écos e aos rumores dos mundos, S. Pedro cofiando as alvas barbas immensas, sentara-se calmamente, fazendo tilintar as chaves poderosas. Ao pé delle, Santo Antonio, moço, forte, de physionomia franca e sympathica, viera sentar-se, lepido, para tomar parte, como era seu costume, nas palestras diarias, sempre animadas pela sua alegria de moço, pela velha e sabia sensatez de S. Pedro e pela gravidade melancolica de S. João. Naquelle dia porém S. João tardava.

Era tudo em redór de um azul diaphano, luminoso; e já, pelas immensidades, passeava a lua o seu olhar maguado. Chegou emfim S. João.

Pausadamente movendo o corpo fragil o velho zagal de outr'ora viera pensativo, absorto; e despertára sómente, á voz grave e cançada de S. Pedro que o convidava a sentar-se. O céo encheu-se porém de sons maviosos; vozes frescas e sonoras, de um timbre forte, cantavam; e por uma curva, ao longe, passou a procissão das onze mil virgens entoando hosannas a Maria.

Santos e Santas acompanhavam-nas tambem nessa apotheose.

Vae expirando o mez de Maria, disse tristemente S. João; não tarda que junho irrompa festivo trazendo o prazer de uma apotheose para cada um de vós, emquanto que para mim, ha de trazer por tras um somno profundo. Que fado triste o meu! jámais conhecerei meu dia. Então Santo Antonio, numa voz clara e forte, falou assim: Nós tres somos os santos mais amados pelos homens e no céo vivemos á parte, sempre unidos, longe dos convivios dos outros; parece pesar sobre nós tres o mesmo estigma—Eu, apesar de ser hoje um santo, soffro um castigo; creio que um castigo tambem paira sobre vós. Querem saber qual foi o meu crime?

A vaidade; foi a vaidade o meu peccado, pelo qual hoje o soffrimento inda me vem. Como sabem, durante a minha passagem na terra fiz milagres sem conta e por esses innumeros milagres os homens começaram a me chamar um santo. Quiz protestar a principio; supplicar para que não me dessem mais tão divino tratamento, pois era um crime que eu, como homem, consentisse em que me chamassem santo; pensei mesmo em provar que todos peccariam se continuassem a me designar por essa palavra excelsa. Era-me tudo facil, mas eu nada fiz; a vaidade picou-me; tive receio de que os homens tendo em muita conta, minhas razões, recelassem maguar-me e peccar, e nunca mais pronunciassem, vendo-me, a palavra que me fazia tão feliz. Tamanha vaidade num homem que pretendia ganhar o reino do céo era um grande peccado.

Castigou-me Deus por isso e eu depois de verdadeiro santo nunca mais fiz milagres.

Castigou-te Deus, disse S. Pedro, e Deus por ser velhinho, bom como os velhinhos, deu-te para castigo um descanço: nada tens que fazer.

E' justamente por eu ser um inutil que me aborreço; quiz abraçar uma profissão, dei-me a proteger casamentos, mas ah! bem me disseste que o resultado era cruel; encho o mundo de soffredores. E o grande santo deixou pender a fronte, pensativo.

— Pois eu, disse pausadamente S. Pedro, desde aquelle dia em que tres vezes seguidas menti a Jesus, tive um peccado na consciencia. E pela lingua inda hoje pago esse peccado. Deu-me Christo o cargo de porteiro ou coisa semelhante, uma especie de cargo que na terra corresponde ao de attender reclamações e eu sou obrigado então a mentir. Vezes finjo-me surdo; vezes mudo; e outras vezes ronco, fingindo dormir. E para que? Para evitar que as almas com alguns peccadilhos ainda entrem no céo sem o banho lustral do purgatorio. Mas nada me punge tanto como impedir a entrada no paraizo a alguem cujo peccado unico é aquelle mesmo pelo qual nem deixei de entrar no céo, nem deixei de ser santo. E se o povo me adora hoje é talvez pelo unico motivo de que me deve o ter-se tornado a mentira um peccado venial.

Calmamente o santo terminou elevando para o alto os olhos humidos. Então por sua vez S. João sacudiu pelo ar sua voz macia e triste: foi o meu peccado uma desobediencia e tão grande foi que eu não sei até quando soffrerei. Christo e eu vivemos sempre juntos em crianças; depois, emquanto elle se preparava para pregar a verdade aos homens, eu me dediquei á profissão de zagal.

Ah! como era bom guiar, pelas manhans frias, ao som da flauta, as ovelhinhas mansas, molhando os pés na relva fresca; e pela tarde, trazel-as ao aprisco, mungir-lhes as tetas pesadas e ouvir-lhes o balido tristonho saudando a descida do crepusculo. Dahi me veiu essa melancolia e esse amor pela profissão bemdicta.

Que intensa vontade de viver e que bôa vida aquella pelos prados tendo sempre contra o vento uma pelle espêssa e contra o frio uma fogueira immensa. Mais tarde abandonei o meu rebanho querido para seguir Jesus, como apostolo ardente, sequioso de ensinamentos. Mas um dia as saudades tanto me apertaram que eu por um dia deixei Jesus a quem jurara seguir, para rever minhas ovelhas. Foi o que me perdeu. Hoje sou um santo mas um santo que soffre; estou condemnado a não conhecer nunca o meu dia, obrigado a não attender nunca aos meus adoradores, só pelo facto de ter desattendido um dia a

De domingo a domingo

Saúdo-te, ó junho, mez das risonhas esperanças e dos segredos alegres, saúdo-te, com effusão.

Tu serás eternamente o mez abençoado, o mez da cangica e do milho verde, dos bôlos de mandioca e dos pés de moleque lardeados de castanhas!

Mez das sortes e das buenas dichas, mez das fogueiras e dos fogos, das roqueiras e das serenatas!

Saúdo-te, junho.

Mez dos santos indiscretos e milagrosos, para os quaes todos appellam, confiando-lhes receios e ambições.

Entretanto, meu velho, como tu corres, este anno, pobre e melancolico!

Que de as tuas noites brancas, as tuas tradicionaes noites aluaradas, noites maravilhosas, em que o povo adivinha o futuro e prediz o destino, por entre festas e canções, jogos e divertimentos?

Como têm sido este anno tristes as tuas tardes e negro o teu céo!

Como zune o vento com a violencia de agosto, encapellando as vagas e machucando a fronde das arvores!

Chega a gente desconhecer-te, mez adorado, mez das noites frias e tentadoras!

Com que desamor nos vás tratando, ó junho, com que indifferença, com que crueldade!

Já não proporcionas aquellas innocentes patuscadas nos arrabaldes, em que as familias se reuniam para festejar as vesperas dos teus santos casamenteiros, fazendo-lhes alacremente as orações!

Onde aquellas serenatas deliciosas, aquellas trovas populares a S. João, trovas de uma simplicidade adoravel, ás quaes não attendia o santo, que, de acôrdo com a tradição, passa a dormir a noite de sua festa!

S. João está dormindo, não ouve, não!
Acordae, Maria, acordae, João!

Onde, onde aquelles esplendorosos folgares das salas, o jogo das prendas, a indagação do futuro, lido em maliciosos livros de sorte, o dente de alho plantado, o bochêcho d'agua conservado na bôca, atraz da porta, á espera do nome de um noivo ou de uma noiva, o raminho de mangericão jogado á rua para que o transeunte que o apanhasse désse a profissão do ambicionado esposo?

Onde todas essas encantadoras e saudosas diversões?

Ah! junho, tú não pareces o mesmo dos nossos paes e menos ainda dos nossos avós!

Que tristeza vae por ahi além, pelas extensas ruas da nossa cidade, uma a uma fechadas as casas, que sequer pelas frestas das portas deixam ver as resteas das luzes dos seus candieiros!

Que povo é esse que se tranca hoje ás *Ave Marias!*

Como são differentes agora os nossos costumes, egoistas os nossos habitos!

Quero reagir, entretanto, contra semelhante melancolia, de que tú és aliás o maior culpado, ó junho, com as tuas noites pesadas e tetricas.

Rejuvenesce commigo, communiquemo-nos esse jubilo que vivifica e retempéra o coração e o espirito.

Saúdo-te, junho, saúdo-te, ó mez da cangica e do milho verde, mez das mais alviçareiras fantasias!

×

Quando eu era menino, como vae isso longe! costumava, com um prazer incomparavel, ajuntar em um mealheiro de barro, que me servia de cofre, as moedas de nikel que meus tios distribuiam sempre que nos visitavam.

Desde dois mezes antes de junho, eu começava a capitalizar os meus haveres para as despesas do S. João, quando adquiria, com aquellas economias, algumas cartas de traques e outras tantas duzias de busca-pés, distracção a que eu ligava um apreço inestimavel.

E' recordando aquellas minhas bôas emoções, através as brumas dos tempos, que acabo de fazer ali, á loja do velho Souza, na antiga rua da Imperatriz, o meu sortimento de rodinhas, balões, chuveiros e quantas novidades a pyrotechnia dos salões tem inventado, sortimento com que vou hoje, ao voltar para casa, á hora do jantar, ser recebido pela meninada com a mais estrondosa das manifestações.

Já, pela manhan, annunciei que lhes attenderia os pedidos, caso apresentassem limpas de notas más as cadernetas das aulas e, ao sair, até os mais pequenos me reclamavam uns livros para *estudarem bem as lições*.

Que carinhas de constrangimento e desagrado lhes vi fazerem, quando minha mulher, observando, a sorrir, que eu estava talvez mais interessado pelo S. João do que os nossos proprios filhos, me aconselhou:

— Era melhor que guardasses esse dinheiro para outras coisas, do que queimal-o em foguetes!

Era melhor, sim, não ha duvida, mas..., mas quem é que resiste a proporcionar dessas alegrias tão bôas, tão sinceras que os filhos sabem gosar?

Era melhor, sim, mas eu havia promettido, com antecedencia, no meio do alarido dos oito traquinas: *vocês têm um dia do meu subsidio para os foguetes.*

E agora, que elles sabem de cór, até a somma exacta dessa diaria, eu não poderia voltar atraz, sem protestos, zangas e tristezas, dando um máo exemplo de falta de palavra.

Não, a meninada terá os foguetes, de que eu tanto gostava nos meus tempos, nos tempos em que era como elles, do tamanho delles, com a differença apenas de que me faltava desde os 7 annos o pae, que cedo perdi e que haveria de ter para mim todas essas fraquezas de que me orgulho e me desvaneço.

A. A.

Jesus. Dizem que nas noites de minhas festas se accendem fogueiras enormes; ah! que pezar immenso esse de nunca tornar a vel-as! E pelas faces lividas do santo rolavam brandamente as lagrimas a fio.

João, brada Santo Antonio, onde se viu chorar, no céo?!...

Mas, calmo e solenne, S. Pedro rematou: Deixa-o chorar, porque elle tem o mais cruel, o mais acerbo dos soffrimentos; tem saudades, Antonio.

Moreira Cardoso.

PELO BISPADO

Foram hontem concedidas as seguintes provisões:

Dispensando as certidões de baptismo, banhos de naturalidade e residencia a favor de Antonio Ribeiro Campos para se casar em oratorio privado com a sra. d. Rosa Amelia Lorne de Oliveira;

De procissão a favor do apostolado da oração da matriz de Pesqueira no dia 30 do corrente mez;

Concedendo licença para se casar em oratorio privado ao sr. Eduardo Martins de Souza;

De procissão a favor da commissão encarregada da festa do Sagrado coração de Jesus na matriz de Jaboatão no dia 30 do corrente mez;

Dispensando a certidão de baptismo a favor de Horacia Carolina de Mello;

De procissão a favor da commissão dos festejos de Nossa Senhora das Montanhas da matriz de Cimbres no dia 2 de julho proximo vindouro;

Dispensando as certidões de banhos de residencia a favor de Luiz Antonio de Abreu para se casar com Maria Carmelita da Silva.

×

Chegando ao conhecimento do sr. ministro do interior, por intermedio do director da Faculdade de direito de S. Paulo, que o lente de philosophia daquella escola se abstinha de dar aula, apesar de comparecer á Faculdade, determinou que esse facto seja levado ao conhecimento da respectiva congregação, de acôrdo com o que preceitúa o art. 43 do codigo de ensino em vigor.

O lente, que é o dr. Pedro Lessa, informou ao ministro que tem deixado de dar aula «por causa da indisciplina que reina na Faculdade de direito de S. Paulo.»

×

DELEGACIA FISCAL

SESSÃO DA JUNTA DE FAZENDA DE 20 DE JUNHO DE 1907

Delegado fiscal—Alfredo Pinto de A. Corrêa, contador interino—M. Florencio Moraes Pires, procurador fiscal—bacharel José Gonçalves Mello.

Officio do presidente da commissão de alistamento do municipio do Cabo, solicitando providencias no sentido de ser fornecido um movel para guarda de papeis e livros.—Forneça-se, procedendo-se de acôrdo com o parecer da contadoria.

— Hermina Joanna de Souza Gomes, solicitando pagamento de vencimentos deixados por seu finado marido Antonio Ribeiro de Albuquerque, guarda da Faculdade de direito deste Estado.—Pague-se.

— Bacharel Bartholomeu de Sá e Souza, pedindo para recolher differenças de joia para o seu montepio, que deixaram de ser descontadas nas respectivas folhas de pagamento.—Como parece á contadoria.

— Pedro da Costa Nunes Vianna, bedel da Faculdade de direito, pedindo para recolher a differença de joia e contribuições para o montepio, que deixaram de ser descontadas em 1899.—Recolha-se.

— Manuel Theotonio da Rocha Lins Wanderley, pedindo a expedição de novo titulo do terreno de marinha n. 417, sito á rua da Via-ferrea de S. Francisco.—Expeça-se novo titulo, como opina o dr. procurador fiscal.

— Conta do porteiro da commissão do melhoramento do porto na importancia de 19$500, de maio ultimo.—Pague-se. Julgo comprovada a despesa.

— Officio n. 282, de 6 do corrente da administração dos correios sobre balanços.—Vá á commissão de balanços para os devidos fins.

— Conta do porteiro da alfandega, de maio ultimo de 47$400.— Autorizo o pagamento.

— Empresa do *Diario de Pernambuco* requerendo pagamento por exercicios findos de 133$000.— Como parece á contadoria, submetta-se á consideração do exm.º sr. ministro da fazenda.

— D. Elisa Silveira de Mello, viuva do 2.º tenente do 14.º batalhão Miguel Hypolito de Mello, pedindo pagamento de 19 dias de vencimentos de seu finado marido.—Pague-se.

— Bacharel Corbiniano Carneiro Campello, pedindo restituição de emolumentos pagos a mais por sua carta de bacharel.—De acôrdo com a informação da contadoria.— Submetta-se ao conhecimento do exm.º sr. ministro da fazenda.

— D. Alice Baptista do Rego, viuva do 2.º tenente do 40.º batalhão José Gabriel da Silva Rego, solicitando pagamento de vencimentos de seu finado marido.—Em termos, pague-se.

— Officio n. 695, de 23 de maio ultimo do commando do 2.º districto militar sobre ajuste de contas do capitão Alfredo Affonso do Rego Barros.— Proceda-se de acôrdo com a informação da contadoria.

— Balancete apresentado pelo capitão do 27.º batalhão João Carlos Formel excommandante da força no interior da Parahyba.—Como parece á contadoria.

— Officio de 22 de maio ultimo do juiz de orphams de Goyanna, requisitando 3:722$081 de juros a serem entregues a d. Regina Maria de Novaes.—Entregue-se a importancia requisitada.

×

Na casa de *maxixe* do individuo João Baptista, vulgo *Sabe tudo*, á rua Duque de Caxias, falleceu repentinamente hontem, ás 11 horas da noite, a mulher de nome Herminia Ignacia do Nascimento.

A policia tomou conhecimento do facto.

No local esteve o dr. Hortencio de Azevedo que disse ter sido a morte da infeliz produzida por um ataque de apoplexia.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

No dia 16 do corrente o individuo Tertuliano Eusebio Bispo, em *Santa Rosa*, districto policial de Aguas Bellas, desfechou traiçoeiramente no seu desaffecto Manuel de tal, vulgo *Manuel Cabocio*, um tiro de pistola, que lhe causou a morte instantanea.

Após a pratica do crime, Bispo evadiu-se, não conseguindo a autoridade local effectuar a sua prisão.

Do facto teve conhecimento por officio o dr. chefe de policia.

— A' ordem do dr. chefe de policia, foram hontem postos em liberdade os individuos Joaquim de Oliveira, Sebastião Christovam, Antonio Rodrigues, José Romão Sabino, Antonio Simplicio Damasceno e Jorge Manuel Ribeiro.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA TERÇA-FEIRA

De 11 ás 12 horas—Drs. Bandeira Filho e Hermano Brandão.

O movimento durante a semana foi de 65 doentes.

GOLPES DE VISTA

Bom S. João da minha aldeia natal, todo risonho e nú, a abençoar com a mãosinha polpuda de criança a multidão reverente dos devotos, é a ti, que eu evoco nesta manhan brumosa, sem sol, sem amôr, sem arvores floridas, sem a voz dos passaros, sem o carinho dos paes!...

Oh! a vespera de S. João na aldeia! Que encanto! A' porta das casinholas alvadias, ergue-se a fogueira symbolica, coroada de folhas e de fructos e, em derredor zumbem a algazarra festiva das crianças e o enxame poetico das lendas...

As donzellas, ingenuas e bonitas, corôam-se de capellas brancas, soltam os cabellos, dançam e cantam.

Nos lares modestos, simples, salas enfeitadas de flôres perfumosas, de quadros de santos esparsos nas paredes, é um rumor immoderado de festa...

As crianças são livres, e os velhos, patriarchalmente, sorriem aureolados na algente melancolia das cans, relembrando saudosos os tempos robustos da mocidade, quando tambem tinham forças para folgar e illusões a proseguir...

E a alma dos noivos, a alma feliz e descuidada dos que amam, é um canto, um canto sonoro de amôr, de esperança, de alegrias effusivas e confiantes.

Não ha disciplinas.

Esfuzia o buscapé, estouram formidandas as *ronqueiras* e os bacamartes explodem barulhentos, entre uivos vibrantes, entre o zangarreio amoroso das rabecas e o langor gemebundo das harmonicas.

Pelas ruas que as fogueiras illuminam é o bando gentil das virgens e das crianças a passear em expansões estrepitosas, na divina simplicidade da innocencia.

Nas casas ricas—portas abertas e mesas transbordantes de doces frescos, de milho verde, saborosos.

No sino da egreja, é um constante estridular alviçareiro; e em seu altar, entre luzes, entre flôres, entre fitas vermelhas, o cordeirinho ao lado, S. João abençôa, sorrindo, num sorriso gracioso de bondade.

A' meia noite, a agua da fonte é prophetica e de virtudes santas.

E a esta hora, virgens sem noivos, doentes desenganados, bebem-na cheios de fé, olhos fixos nas estrellas e labios em preces ardorosas...

Ah! que nostalgia daquelles costumes innocentes, daquellas paisagens serenas, daquellas cantigas adoradas!

Quanto esta manhan somnolenta e nebulosa, tão cheia de melancolia, afugenta minha alma do aspecto monotono destas ruas, para a serenidade daquelle viver, entre gente simples, onde ha ingenuidades, passaros, gorgeios, dolencias amorosas, bellezas puras e o abrigo querido do meu lar!...

×

Ao *Plumbeo* que tão benevolamente appareceu hontem pela *Provincia* a dar conselhos e lições de grammatica, muito agradeço.

Todo mundo sabe que não ha imperativo negativo em portuguez; e o *não sê parasita* é descuido tão manifesto que me julguei desobrigado de rectifical-o por uma errata.

Esquecia me, porém, de que ha sempre *Plumbeos* severos arrogados em defensores da lingua, a olharem por cima dos oculos austeros como os antigos professores primarios e a gritarem, de vez em quando, ameaçadoramente, á menor travessura das creanças:

Menino, você apanha: veja lá!...

×

Jeronymo Rangel Moreira, não és homem para a vida intellectual.

Eis a prova.

Ha muito que despejas nas columnas do *Corsario* imponentes boçalidades e nomes de autores...

Nunca escreveste um pedaço digno, sem o parasitismo cynico.

O peior, entretanto, é que és absolutamente incapaz de comprender o que lês.

Não ha quem, de regular intelligencia, lendo o artigo de Jeronymo, de hontem, deixe de verificar esta verdade.

Eu confesso com absoluta franqueza, encontrar difficuldades para explicar a obtusidade de Jeronymo, coisas que jamais poderiam ser apprendidas por um cerebro, cuja actividade funccional, parece limitar-se exclusivamente ao psychismo inferior, que Grasset chama—« centro polygonal ».

Oh!...

Jeronymo é de uma estupidez que esmaga a gente!...

Eis os seus argumentos:

O *super-homem não presta porque é concepção de um louco;* (Nordau); *porque se oppõe á moral e ao dever; porque as affirmações anthropologicas, biologicas, etc., mostram a tendencia para a cohesão;* e porque *a esta creação de Nietzche, são antagonicos todos os principios comprehendidos em sociologia, em moral, em biologia e historia.*

Ora, de certo, a philosophia de Nietzche oppõe-se a todas essas concepções, com excepção dos phenomenos philologicos e biologicos, com quanto haja particularidades peculiares ao seu systema, na interpretação desses phenomenos.

Mas, tudo isto referi em meu artigo.

O argumento de *Chilon* não é argumento, é reproducção, é imbecilidade, é impudor.

Ainda, complacentemente, desprezemos Nietzche que *Chilon* não comprende, e destaquemos seu rasgo principal, considerado por elle argumento profundo.

Diz Jeronymo das Orelhas:

O equilibrio estavel social, resultante destas duas forças que se chocam, o individuo e a sociedade, é o estado (?) que levou uma das maiores cerebrações do mundo, Herbert Spencer, a affirmar a necessidade do Estado.

Offerecerei uma duzia de foguetes, hoje, vespera de S. João, a quem tiver a suprema arguCIA de explicar o que significam as palavras acima.

E este é o argumento principal de Jeronymo!

Pois, *Chilon*, o *equilibrio estavel social é o estado que levou Spencer a affirmar a necessidade do Estado?*

Que quer dizer isto?

De novo, virás no primeiro numero do teu jornal, tentar a explicação, e de novo, as columnas transbordarão de parvoices semelhantes.

Perguntei: «que é equilibrio estavel social?»

Responde Jeronymo: «*é o estado que levou uma das maiores cerebrações a affirmar a necessidade do Estado.*»

Pergunta-se: «Qual é o estado que levou Spencer a affirmar a necessidade do Estado.»

Jeronymo responde: *E' o equilibrio estavel.*

E' demonstrado, meus senhores, que um Jeronymo desta ordem, não deveria metter-se a criticar o trabalho esforçado dos que têm responsabilidade moral e estudam, seriamente, no exercicio nobre do pensamento libertado.

Todavia, não me seriam sensiveis as alfinetadas de Jeronymo, se elle não levasse o meu referido artigo e alguns dos meus *golpes de vista*, como o de 13 de junho—para as columnas do *Corsario*, (é verdade que a despeito dos Plumbeos, numa algaravia inadmissivel), sem a minha assignatura.

Jeronymo, esforça-te por dominar o odio espontaneo que contra tudo, espumando, referve dentro do teu ser; convence-te da implacavel estupidez que te escurece o cerebro!

Resigna-te, quieto, e não teimes em apresentar ao publico tua esplendida ignorancia.

Resigna-te, e não esqueças que muitissima honra já te hei concedido, ouvindo pacientemente o teu papaguear inexpressivo de nescio.

E... não estou mais para perder tempo nem para afeiar esta secção com *chilonices.*

Aureo.

FORO

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettidos a julgamento os réos José Gomes da Costa e Alfredo Gomes da Rocha ou Costa, (vulgo Vôvô), ambos incursos nos arts. 294 § 2.º e 303 do codigo penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Manuel Paulino Cavalcante, Satyro José da Paz, capitão Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, Antonio Justino Ferreira da Luz Junior, Elysio Ferreira Martins Ribeiro, José Affonso Moreira Temporal, Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello, Ricardo José Soares das Mercês e João da Rocha Carvalho.

Tiveram por patrono o major Dias do Rego.

Houve replica e treplica.

Em vista das decisões do jury foram absolvidos, sendo o de nome José Gomes da Costa condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão simples, postos em liberdade e appellados.

Continuam multados em 20$000, cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para o dia 25 do corrente, por ser segunda-feira santificado.

Foram dispensados: Henrique Fernandes Lima e Arthur Sodré da Motta.

×

Vida literaria

No *Lyceu de artes* reuniu-se no dia 16, a *Escola literaria Ribeiro da Silva*, sob a presidencia do sr. Walfrido Arantes, secretariado pelos socios F. Codeceira e Nelson Figueiredo. Depois de approvada a acta anterior, o 1.º secretario deu conta do seguinte expediente: officio do socio dr. Vitalino Lins, agradecendo a sua admissão de socio; officio do socio correspondente, na Bahia, Alexandre Fernandes, no mesmo sentido; officio do *Lyceu de artes*, solicitando o concurso da *Escola* para a sua kermesse; offertas: pelo socio academico H. Parahyba: *Pupillas do sr. Reitor*, e *A misericordia protestante*, 2 volumes; pelo socio J. Fernandes, *Polyanthéa*, 1 exemplar; pelo socio N. Figueiredo: *Em redor da lua*, 1 volume; pelo dr. E. Assis: *Medicina popular*, 1 volume; pelo socio José Silva: *O menino gigante* e *Vida galante*, 2 volumes; pelo socio O. Bandeira: *A vida de Godofredo* e *biographia* do conde Bôa Vista, 2 volumes; pelo sr. B. Salgado: *Revista homæpatha*, 1 exemplar; pelo dr. F. Guimarães; *Revue therapeutique*, *Revue moderne*, *Laquizaine therapeutique*, 3 volumes; pelo socio Joaquim Lima: *A Provincia*, *A Mala da Europa*, 2 exemplares; pelo socio Manuel Barreiros: *A Escola*, 1 exemplar; pelas redacções: *A Cidade*, *O Lidador*, *Gazeta do Povo*, *Caruaruense*, *Gazeta de Pesqueira*, *União operaria*, *Po*[illegible] *O Matuto*, *Tribuna Religiosa*, *A lyanthea*, *Patria* (Pernambuco); *Gazeta de Jahú*, [illegible] (S. Paulo); *Fé Christan* (Alagôas).

Foram saudados pelo orador, os socios dr. Caetano Galhardo e Vital Mello, que agradeceram.

Foram eleitos socios correspondentes, no Rio Grande do Norte, dr. O Arantes; effectivos, Armando Capibaribe, Carlos Alves, Braulio Fraga e Gastão Marinho.

Para auxiliar o *Lyceu de artes*, em sua kermesse, foi nomeada a seguinte commissão: F. Codeceira, H. Parahyba e Britto Alves.

Na palestra literaria tomaram parte Hermes Parahyba, lendo a these *Instrucção*; Tondella Junior, seu trabalho literario *Ingrato*; Joaquim Lima, seus versos, *Mulher querida*.

Para a palestra vindoura foram sorteados: *these*, J. Fernandes Silva; *chronica*, F. Codeceira; para apresentar qualquer trabalho literario, W. Arantes.

No jury historico foi julgado o personagem *Napoleão Bonaparte*; advogado pelo dr. Caetano Galhardo e accusado por W. Arantes, foi absolvido.

Foram sorteados para o jury vindouro: réo *Robespierre*; advogado, F. Codeceira; promotor, J. Britto Alves.

Para o dia 23 foi marcada nova sessão.

— O *Gremio literario Domingos Magalhães*, sociedade de letras recentemente organizada, pretende iniciar uma serie de conferencias, afim de estimular o amor ás letras.

Para as tres primeiras foram escolhidos os socios Nilo Barretto de Gouveia, Paulo Leite Moreira e João Leite Jungmann.

A 1.ª realizar-se-á a 14 de julho, a 2.ª a 11 de agosto e a 3.ª a 7 de setembro, todas em commemoração ás respectivas datas.

— Em sessão que realizou, a 19 do corrente, a *Sociedade literaria Mathias de Albuquerque* elegeu a sua directoria provisoria, que ficou assim constituida:

Presidente—José Prezado, 1.º *secretario*—José Jacques, 2.º *secretario* — Manuel Ribeiro, *orador*—Antonio Arelas Junior, *thesoureiro*—Manuel Arelas, *bibliothecario*—Alcides Azevedo.

— Depois de amanhan, 24 do corrente, o *Gremio jaboatonense seis de março* realizará a sua 3.ª conferencia literaria, em commemoração ao anniversario da morte do genial Tobias Barretto.

Para esta festa de letras, da qual se acha incumbido o seu socio sr. Miguel Annes, o *Gremio* não fez convites especiaes, estando a entrada franqueada ao publico em geral.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 38, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Arsenio Ribeiro Campos e d. Rosa Amelia Lasne d'Oliveira, residentes no districto da Boa-Vista, solteiros.

1.ª PUBLICAÇÃO

João Martins dos Santos e d. Angela Vicencia de Sá Pegado, solteiros, residentes no districto do Poço da Panella.

Carlos Gomes de Souza Cruz Filho e d. Maria Luiza da Cunha Gomes, solteiros, residentes no districto da Boa Vista.

Victorino Romão de Sant'Anna e d. Maria José dos Prazeres, solteiros, residentes no districto da Graça.

—O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José dos Anjos de Paula Machado, viuvo e d. Bellarmina da Silva, solteira, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Luiz de França Freire, natural do Rio Grande do Norte, e d. Josepha de Azevedo Pontes, naturaes deste Estado, solteiros, residentes em Santo Antonio.

Rufino Bezerra Carlos Lima, viuvo, e d. Josepha Pelina Pereira Lima, solteira, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Januario Simeão dos Santos, residente em S José, e d Elvira Adele de Almeida residente na Boa-Vista, solteiros, naturaes deste Estado.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem um exemplar do relatorio da *Associação beneficente dos empregados da companhia ferro carril de Pernambuco*, apresentado em assembléa geral realizada em 30 de maio ultimo.

Obrigados.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a exma. sra. d. Maria Pernambuco, esposa do dr. Tolentino Campos, procurador dos feitos da fazenda;

d. Celecina Pereira da Costa;

o sr. Eduardo E. Pereira da Silva;

d. Etelvina, esposa do sr. Antonio Aquilino Campos;

d. Isabel, esposa do sr. Alfredo Couceiro;

o sr. Luiz Affonso de Lima;

a senhorita Adalgisa Puppe;

a senhorita Adelaide Leopoldina de Barros;

o tenente Odilon Euclides de Avila, quartel-mestre do 1.º corpo de policia;

a senhorita Eulalia Alencar;

o sr. João Miguel da Rocha.

— Farão amanhan:

o dr. João Baptista de Oliveira, juiz de direito de Pão d'Alho;

o sr. João Ru[illegible] da Fonseca, commerciante no Recife;

o sr. João Francisco de Britto;

d. Virginia Alzira de Sá;

Adalgiso, filho do sr. Annibal Dantas Teixeira;

o dr. João Motta Filho;

a senhorita Maria, filha do major Manuel Joaquim de Barros;

o sr. João Baptista Guimarães;

o tenente João Lourenço de Góes Vasconcellos, ajudante do 1.º corpo de policia;

d. Janina, esposa do dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha.

— Depois de amanhan:

d. Guilhermina Miranda.

Casamento

Devem consorciar-se hoje, na cidade de Nazareth, o sr. professor Antonio Euthimio Vianna e a senhorita Maria Felismina Vieira de Mello.

Serão testemunhas do acto o capitão Herculano Bandeira de Mello e sua senhora, por parte da noiva, o sr. Manuel Bernardo Filho e sua esposa, por parte do noivo.

Desejamos felicidades ao novo par.

Nascimento

O sr. Manuel Genuino de Oliveira e sua mulher, exma. sra. d. Alice Samico Saldanha de Oliveira, tiveram a gentileza de participar-nos o nascimento de seu filhinho Eugenio, facto occorrido a 18 do corrente.

Desejamos ao pequeno todas as venturas possiveis.

Baptisamento

Na matriz de Santo Antonio será hoje, pelas 5 horas da tarde, levada á pia baptismal a pequena Maria Amelia, filha do sr. Agapito Chagas.

Seus padrinhos serão seus avós sr. Reginaldo Chagas e sua senhora.

ESPORTE

Hippodromo do Campo Grande

Neste estabelecimento realiza-se hoje mais uma attraente festa hippica.

O programma compõe-se de sete pareos bem equilibrados, dos quaes podemos destacar o 3.º e o 5.º, por serem formados de parelheiros da primeira turma.

O agradavel divertimento começará ás 12,40 da manhan e terminará ás 5 da tarde.

Durante a diversão far-se-á ouvir a banda de musica do 2.º corpo de policia, contratado para esse fim.

Dos dois pareos que salientámos deixará de correr o animal *Fantoche*, do qual havia esperanças sobre a victoria, em vista de ter morrido na sexta-feira, na occasião dos ensaios, conforme noticiámos nesta secção.

Passamos a palpitar para o jogo simples:

1.º Pareo, Inicio, 800 metros—Pelos ensaios, achamos que não perderá o castanho *Tenebroso*.

2.º Pareo, Henrique Lemos, 1.000 metros—Aventuramos *Colosso*.

3.º Pareo, coronel Antonio Loyo Amorim Junior, 1.000 metros—A victoria parece ser duvidosa Embora tenha feito ultimamente ruins corridas o animal *Uyrapurú* ainda aconselhamos o jogo nelle.

4.º Pareo coronel Arthur Dubeaux, 1 150 metros—E' bom jogo *Talisman*.

5.º Pareo Sport pernambucano, 1.608 metros—Achamos que se o animal *Vingador* for bem dirigido pode vencer a prova.

6.º Pareo, dr. João Rangel, 1 400 metros—Novamente palpitamos *Talisman*.

7.º Pareo, Consolação, 860 metros—Deve vencer novamente *Tenebroso*.

Para o jogo de duplas palpitamos as seguintes:

1.º Pareo, 24; 2.º, 39; 3.º, 24; 4.º, 15; 5.º, 12; 6.º, 15 e 7.º, 14.

Azares: Maior, Osó, Ferramenta, Gavroche, Almirante, Rusticano e Racer.

Velódromo pernambucano

Por ser o dia de hoje vespera dos festejos a São João, divertimentos que se realizam á noite, o *Velódromo pernambucano* resolveu annunciar a sua festa de corridas de bycicletas para amanhan, a qual deverá ter bom exito caso as chuvas não continuem a cair, como acontece nestes dias.

O programma é um verdadeiro attestado do progresso desse genero de diversões em vista dos pareos bem equilibrados que o compõem, sendo em numero de nove.

Destacam-se pela superioridade dos cyclistas o 5.º e 8.º pareos que vão ser disputados nas distancias de 15 e 20 voltas.

Está classificado como 6.º o desafio dos campeões *Paiva* e *Columbia*.

O divertimento começará ás 7 horas da noite e terminará depois das 10.

O estabelecimento será illuminado á luz electrica.

No corêto sul far-se-á ouvir a banda de musica do 14.º batalhão de infantaria.

Para o jogo simples aconselhamos os seguinte cyclistas:

1.º Pareo, São João, 6 voltas, medalha de prata. Aventuramos *Mercurio*.

2.º Pareo, Luiz Fernandes 8 voltas medalha de prata E' bom jogo *Riachuelo*

3.º Pareo, Velocidade, 5 voltas, medalha de prata. Achamos que pela distancia não perderá a prova *Brasil*.

4.º Pareo, animação, 7 voltas medalha de prata. *Zig-zag* é bom jogo

5.º Pareo, cyclismo, 15 voltas, medalha de ouro. *Jacy* se correr de ponta não achará competidor.

6.º Pareo, Fraternidade, 10 voltas, medalha de ouro. Esta prova é a do desafio da qual esperamos a victoria do *Columbia*

7.º Pareo, Igualdade, 6 voltas, medalha de prata. Deve ganhar *Flirt*.

8.º Pareo, Ordem, 20 voltas, medalha de ouro. Aconselhamos as apostas em *Jacy*.

9.º Pareo, 6 voltas, medalha de prata. Aventuramos *Rivoli*

Damos os seguintes palpites para o jogo de duplas:

1.º Pareo, 25; 2.º, 25; 3.º, 56; 4.º, 24; 5.º, 14; 7.º, 24; 8.º, 23 e 9.º, 24.

Azares: Tupinambá, Fleugmatico, Radium, Nile, Cupido, Timbyra e Tapyr.

DESAPPARECIDOS

Em sua residencia, em Beberibe, falleceu hontem, pela manhan, o sr. Antonio Albino da Silva Oliveira, commerciante de nossa praça, chefe da firma Albino Silva & C., com armazem de ferragens no bairro do Recife.

Contando 52 annos de edade, era casado e deixa duas filhas casadas e outros filhos menores.

Seu enterramento realizou-se hontem, no cemiterio de Santo Amaro, perante numerosa assistencia, tendo vindo o cadaver em trem especial.

Pezames á sua familia.

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 860

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA

Art. 1.º Ficam approvados os actos do governador do Estado, de 1 de maio do corrente anno, em virtude do qual foi elevado a trinta contos de réis (30:000$000) o credito supplementar de vinte e dois contos de réis (22:000$000) aberto em 5 de novembro do anno passado á verba do art. 2.º n. 23 da lei orçamentaria vigente; de 20 de maio, pelo qual foi aberto um credito supplementar de quinhentos mil réis..... (500$000) á verba do art. 2.º n. 79 da mesma lei, e de 22 de maio, em virtude do qual foi aberto outro credito supplementar de cem contos de réis (100:000$000) á verba do art. 2.º n. 71 da referida lei orçamentaria vigente, todos para occorrer ás despesas respectivas até o fim do exercicio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 19 de junho de 1907.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes.
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 861

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º O governador do Estado fica autorizado a dispender a quantia de vinte contos de réis (20:000$000) com a construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca no municipio de Gravatá.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 19 de junho de 1907.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coêlho de Moraes.
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 862

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º A comarca da capital passará a ter quatro juizes de direito e o mesmo numero de juizes municipaes.

§ 1.º Os referidos juizes de direito exercerão cumulativamente a jurisdicção no civel, no commercio e no crime, e cada um delles a jurisdicção privativa nas varas seguintes:

1.º Orphams e ausentes.
2.º Provedoria.
3.º Fazenda estadual e municipal.
4.º Casamentos.

§ 2.º A competencia privativa do juiz de direito da 4.ª vara compreende todos os actos relativos á celebração do casamento e demais questões referentes á mesma materia.

§ 3.º No civel e no commercio a competencia em cada causa será determinada pela prevenção, se já não estiver pela continencia ou pela prorogação.

§ 4.º No crime a competencia tambem em cada causa será determinada pelo logar em que a infracção for commettida, de conformidade com a divisão feita pelo governador do Estado em circumscripções criminaes para o exercicio dos mencionados juizes.

Art. 2.º A primeira nomeação de juizes de direito para a vara creada poderá ser feita independentemente de concurso recair em bacharel ou doutor em direito, da habilitação comprovada em quatro annos de magistratura ou seis annos de advogacia, de acôrdo com a Constituição do Estado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 19 de junho de 1907.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coêlho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 863

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º Fica approvado o acto do governador do Estado, de 1 de maio do corrente anno, em virtude do qual abriu um credito extraordinario na importancia de dez contos de réis (10:000$000) para, a titulo de emprestimo, auxiliar o municipio do Recife na compra e abastecimento de farinha de mandioca no mercado de S. José.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 19 de junho de 1907.

Antonio José de Almeida Pernambuca,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coêlho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 21 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 864

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica autorizado o governador do Estado a permittir que a Companhia geral de melhoramentos em Pernambuco utilise para assentamento de sua linha ferrea, o leito da antiga estrada de Tamandaré, entre o engenho Baetté e a cidade de Barreiros, na extenção approximada de quatro kilometros, e bem assim o edificio destinado á estação deste ultimo nome, mediante as seguintes condições:

a) conservar á sua custa o leito da antiga estrada de Tamandaré no trecho que vae aproveitar, bem assim o edificio da estação;

b) restituir um e outro ao Estado, sem indemnisação alguma, quando este julgar necessario restabelecer a antiga concessão da estrada de Tamandaré a Sertãozinho, devendo então a Companhia geral de melhoramentos construir leito proprio para o assentamento de sua linha.

Art. 2.º Da cidade de Barreiros poderá prolongar a Companhia geral de melhoramentos os trilhos de sua linha até defronte da linha da villa de Jacuhybe, no Estado de Alagôas.

§ Unico. Se a linha tiver de passar pelo valle do rio Carassú, precederá acôrdo com a Companhia agricola e mercantil.

Art. 3.º E' concedido á Companhia geral de melhoramentos o privilegio de dez (10) kilometros para cada lado de suas linhas, a partir de Cucahú, respeitada no municipio de Barreiros, a zona actual da Usina Carassú.

Art. 4.º E' intransferivel a concessão feita á Companhia geral de melhoramentos, não sómente para utilisar o leito da estrada de Tamandaré, no trecho entre o engenho Baetté e a cidade de Barreiros, assim tambem para utilizar a estação deste nome e para prolongar sua linha ferrea até defronte da villa de Jacuhype.

Art. 5.º Para todas as hypotheses de divergencias entre a Companhia e o Estado, prevalecerá a legislação estadual e, sómente em caso omisso, a federal congenere.

Art. 6.º A Companhia geral de melhoramentos recolherá ao Thesouro do Estado a quota de duzentos mil réis (200$000) mensaes, destinada á fiscalização.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 19 de junho de 1907.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 865

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O governador do Estado fica autorizado a conceder isenção de impostos, menos o de exportação, durante o prazo de dez annos, aos productos da mina de pedra marmore, de propriedade do cidadão Manuel Clementino Correia de Mello, existente na fazenda Cotunguba, do municipio de Gravatá, mediante as seguintes condições:

a) iniciar os trabalhos de exploração dentro de um anno a contar da publicação da presente lei;

b) a fornecer com o abate de 25% os productos da referida mina que o Estado quizer utilizar-se em obras publicas;

c) não poder transferir os favores da presente lei sem o consentimento do governo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 19 de junho de 1907.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 866

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica prorogada por mais cinco annos a isenção de impostos ao Banco das classes, a que se refere o artigo 5.º da lei n. 542 de 6 de julho de 1901.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 19 de junho de 1907.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 867

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica elevada á categoria de cidade a villa de Floresta deste Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 19 de junho de 1907.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 868

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica approvado o acto do governador do Estado, de 28 de maio do corrente anno, em virtude do qual foi aberto um credito supplementar á verba do artigo 2.º n. 53, do orçamento vigente, na importancia de dezeseis contos, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cincoenta e dois réis (16:469$552), afim de occorrer ao pagamento das despesas de alimentação dos presos pobres de Fernando de Noronha e outros serviços até o fim do corrente exercicio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 19 de junho de 1907.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 869

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O governador do Estado fica autorizado a conceder isenção de todos os impostos estaduaes, por espaço de dez annos, a João de Souza Rodrigues e Alcides Bandeira de Andrade, para montagem de uma fabrica de papel e respectivos productos, mediante as seguintes condições:

a) utilizar unicamente na fabricação de seus productos, a materia prima de procedencia nacional com especialidade deste Estado;

b) fornecer com o abate de 10% os productos fabris que o Estado precisar para serviço de suas repartições; e

c) não poder transferir os favores concedidos sem o consentimento do governo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 19 de junho de 1907.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 870

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O governador do Estado fica autorizado a conceder um emprestimo de 50:000$000 ao municipio de Caruarú para a canalização de agua naquella cidade.

Artigo 2.º O pagamento desse emprestimo se fará no prazo de 10 annos, em prestações annuaes de 5:000$000 pagos no dia 31 de dezembro de cada anno.

Artigo 3.º Na falta de pagamento o Estado por intermedio do collector arrecadará por si o imposto de decima urbana até o integral pagamento da quantia emprestada.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos deputados do Estado de Pernambuco em 11 de junho de 1907.

A. Severino Montenegro,
PRESIDENTE.
João Alves Pontual,
1.º SECRETARIO.
Joaquim D. Bandeira de Mello,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 21 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

LEI N. 871

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica creado na comarca da capital o cargo de promotor de residuos e fundações, com os vencimentos de seis contos de réis (6:000$000) annuaes, cujo funccionario sómente poderá ser destituido do respectivo exercicio em virtude de sentença judicial, passada em julgado.

§ unico. As funcções inherentes ao referido cargo continuam a ser desempenhadas nos municipios do interior pelos promotores publicos.

Art. 2.º Incumbem aos promotores de residuos e fundações as attribuições seguintes:

1) requerer as providencias necessarias em favor de quem esteja constrangido a testar, ou impedido de testar, no intuito de que faça ou não testamento, dê ou não a approval-o.

2) requerer que os depositarios dos testamentos os exhibam para serem abertos, registados e inscriptos no prazo legal, sob as penas da lei.

3) reclamar contra as nomeações de testamenteiros feitas pelo juiz, quando haja razão para fazel-o em virtude da falta de idoneidade do nomeado.

4) requerer que os testamenteiros nomeados sejam intimados para prestar compromisso.

5) requerer, terminado o prazo marcado pelo testador ou pela lei, para o cumprimento do testamento, que os testamenteiros venham no prazo de dez dias, prestar as suas contas, sob pena de serem tomadas á revelia, com remoção, sequestro, perda do premio e custas.

6) requerer a remoção dos testamenteiros negligentes e prevaricadores, e nessa hypothese, a prestação de contas mesmo antes do tempo marcado pelo testador ou pela lei.

7) requerer o sequestro dos bens dos testamentarios, em poder dos testamenteiros, juizes, escrivães, havidos por compra, mesmo em hasta publica, e sua arrematação em praça para seu producto entrar nos cofres do thesouro.

8) requerer a execução das sentenças contra os testamenteiros.

9) responder a petição em que o testamenteiro requerer arbitramento da vistoria, e recorrer do arbitramento quando fôr excessivo, para o juiz ou tribunal superior.

10) requerer a notificação dos thesoureiros e quaesquer administradores responsaveis dos hospitaes, dos asylos e de quaesquer outras fundações publicas, ou de utilidade publica, que recebam auxilio do thesouro, ou legados, excepção feita dos estabelecimentos mantidos pela Santa Casa de Misericordia, das egrejas, irmandades, confrarias e tumulos, para vir a juizo prestar contas, sob pena de revelia e custas.

11) requerer a remoção das mesas administrativas, ou de quaesquer administradores dessas fundações, no caso de negligencia e prevaricação, que seja nomeada, para substituirem uma administração interina, se de outro modo não estiver previsto nos respectivos regimentos ou estatutos.

12) requerer o sequestro dos bens dessas fundações alheiadas sem as cautelas e formalidades legaes, especialmente se o adquirente, por si ou por interposta pessoa, pertence ou pertenceu á administração da fundação.

13) requerer que os legados pios não cumpridos sejam entregues aos hospitaes ou casas de expostos, tomando-se conta aos testamenteiros.

14) requerer, e mesmo propor as acções necessarias, para promover a cobrança das indemnizações devidas pelos bens administrativos e por quaesquer administradores, em razão de despesas illegaes e damno que fizerem.

15) propor, em favor de mendigos não viciados, a acção de alimentos contra os que, na fórma da lei, são obrigados a alimental-os.

16) promover as diligencias e acções necessarias para a arrecadação dos residuos e a execução das respectivas sentenças, para a venda dos bens dos condemnados em hasta publica, na fórma da lei, prompta remessa das garantias a que tiver direito a fazenda do Estado e prompta applicação das quantias destituidas ao cumprimento dos testamentos.

17) officiar, por seu parecer, em todos os actos que interessem aos residuos e as fundações e em todo e qualquer juizo da comarca.

18) requerer tudo quanto fôr a bem da execução das ultimas vontades, além da administração e conservação dos bens do testador.

19) remetter semestralmente ao procurador geral do Estado os mappas do movimento do seu ministerio.

20) prestar, finalmente, todas as informações que lhe forem requisitadas pelo procurador geral ou pelo governador do Estado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos deputados do Estado de Pernambuco, 15 de junho de 1907

Annibal Freire da Fonseca,
PRESIDENTE.
A. Severino Montenegro,
1.º SECRETARIO.
João Alves Pontual,
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 21 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 872

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica desde já concedida uma pensão annual de 1:200$000 ao dr. Manuel Clementino de Barros Carneiro.

Artigo 2.º Igual pensão será concedida á mãe e irman do mesmo doutor por morte delle.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 19 de junho de 1907.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coêlho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 21 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de junho de 1907:

Bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito de Serinhaem, pedindo 3 mezes de licença.—Sim.

Abilio Clementino Bezerra, 2.º tabellião do municipio de Nazareth, pedindo prorogação de licença.—Como requer.

— Despachos do dia 21:

Carlos Xavier Paes Barreto, pedindo pagamento integral por ter estado no cargo de 1.º promotor publico interino.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Bacharel Celso Florentino Henriques de Souza, lente da 2.ª cadeira de latim do gymnasio pernambucano, pedindo 30 dias de licença.—Sim, sem vencimentos.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 20 de junho de 1907:

Antonio Rodrigues dos Santos, pedindo pagamento da quantia de 102$500, proveniente do fornecimento aos presos pobres de Amaragy.—Complete a prova exigida por despacho de 31 do mez findo, exhibindo documento do qual conste haver effectuado o fornecimento de que trata.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de junho de 1907:

João Rufino da Fonseca. — Informe a 1.ª secção.

Francelino Padilha e Brazilian Street Ry. Company Limited.—Certifique-se

Francelino Padilha. — Junte-se a petição.

José Pereira & C.ª — Revalide o sello do documento.

Augusto Gonçalves de Barros. — Averbe-se.

João Cardoso Ayres. — Como requer, em vista da informação e de acôrdo com o art. 16 do reg. de 6 de julho de 1899.

José Baptista de Araujo. — Como requer, em vista da informação e de acôrdo com o disposto no art. 16 do reg. de 6 de julho de 1899.

Herdeiros da Baroneza do Bemfica.—Indeferido.

Antonio Carvalho Monteiro.—Restitua-se.

Francisco Tondelli, Irmandade da Conceição da Congregação, José Baptista Gomes da Luz, Francisco Joaquim da Costa Guedes, Manuel da Costa Barros, Cunha Cartella, Candido Carneiro Lins, Rosa Maria da Silva, João Fernandes Eiras, Josephina da Luz e Lima, Nicolau Luiz Disen e João Rosa do Nascimento.—Ao thesouro.

O QUEBRA-KILOS

(CONTO PARAHYBANO)

A Odilon Nestor.

Naquella manhan de 24 de junho, cheia de uma claridade suave, de perfumes e de cantos, em que havia trinados pelas moitas e vibrações de festa pelos ares, o Alexandre Viveiros sentia-se triste, na porta da choupana, aquecendo-se ainda junto aos restos crepitantes da fogueira.

Havia uma tristeza indefinida e vaga em seus olhos de caboclo audaz, endurecido em uma vida de perigos e de aventuras errantes.

E vinham de longe, do outro lado das mattas, da cidade que alvejava no horizonte, como um bando de passaros gigantescos e brancos, pousados na verdura da Borburema, uns sons festivos de sinos, bimbalhando na doçura do amanhecer, emquanto pelas estradas passavam mulheres trajando côres vistosas e crianças alegres, em procura da egreja distante onde havia missa.

Bacamartes disparados á distancia produziam estampidos formidaveis, amedrontando os passaros que celeres cortavam o azul, em *zigs-zags* de vôos incertos e, no tope do grande mastro florido, balouçava triumphante, a bandeirinha branca de S. João, pousando a mãosita gorducha e rosea sobre a cabeça do cordeiro inseparavel.

De dentro da choupana saiam ainda os sons da viola e dos pandeiros e a voz maguada, sonora e vibrante de Maria Cabocla, que dançava na sala um *bahiano* nostalgico, sacudindo os quadris em bamboleios cadenciados.

O Alexandre, com o braço apoiado sobre a bôca de seu bacamarte, em descanso, não tirava os olhos da mulata provocante e faceira e depois mergulhava-os, scismadores e tristes, na verdura sem fim dos milharaes pendoados.

E a Maria cantava:

Sacudi meu cravo branco
Onde o rio faz remanso,
Quem tem amores de frente
Seus olhos não têm descanso.

O Zé da Varzea, o tocador da viola, que andava a morrer de amores pela Maria Cabocla, gritou para o Alexandre, sem tirar os dedos das cordas do seu instrumento, que chorava agora na cadencia de uma *chacara* sertaneja que a mulata cantava:

Delegado Liberato
Foi prender o Guabiraba,
Por causa dessa prisão
Quasi o Teixeira se acaba.

— Que é lá isso, seu quebra-kilos macambuzio? Largue a *ferramenta* e venha divertir!

O Alexandre fôra quebra-kilos; chefiara grupos; atacara povoações; tivera a gloria de um conquistador, acclamado pelas estradas e pelos caminhos, quando elle e os seus levavam, nas bôcas das granadeiras longas, flôres douradas de malmequer e páu d'arco!

Ah! elle que vira moças brancas e bonitas chorando a seus pés, no horror dos assaltos, quando os paes eram massacrados pelos cangaceiros impiedosos, que tinha sido indomavel e feróz, sentia-se agora acabrunhado e triste ante o olhar de Maria, sem forças para sair dali, para fugir, o que era necessario, porque na cidade bem perto estava a tropa do governo, estava o capitão Lunguinho, famosamente cruel, com os seus colletes de couro e as espadas que massacravam os presos!

Mas ali, ali na choupana, ao lado da matta, estavam a bem amada e o rival.

Dahi sua tristeza.

A Cabôcla bem poderia fazer a sua felicidade, fugir com elle para os sertões distantes, mas era esquiva e evitava-o com a velocidade das cutias, quando presentem o caçador entre os gravêtos seccos das capoeiras cerradas.

O Zé da Varzea sabia de tudo.

Na vespera denunciara o Alexandre, traindo o companheiro de revoltas, vencido, dominado pelo ciume.

A tropa não podia tardar e o Zé desejava que o outro entrasse, preparando seguramente a cilada.

— Vamos, seu Alexandre, venha divertir! E ao som da viola a Maria cantava:

Por causa dessa prisão
Quasi o Teixeira se acaba.

O Alexandre entrou e com o bacamarte em punho sapateou na sala, insensivelmente, como um automato.

De repente ouviu-se uma voz de commando:

— Alto! Tomem as portas! Fogo em quem tentar fugir.

Cessou o samba e emquanto todos se assustaram com o apparecimento, na porta, das altas barretinas luzidias dos soldados de Lunguinho, o Zé da Varzea, muito pallido, continuou a correr os dêdos sobre as cordas da viola, que gemia numa toada saudosa.

Um sargento entrando perguntou ao Zé:

— Qual é o homem?

— E' aquelle, disse o Zé, apontando para o Alexandre, que se occultara do lado opposto, na meia sombra de um recanto.

Ouviu-se um estampido.

Alexandre Viveiros, comprehendendo a traição, num gesto rapido, quando o rival apontando-o, procurava levantar-se, levou a arma ao rosto e fez fogo, ferindo-o em pleno peito.

O Zé da Varzea soltou um brado angustioso e caiu varado por uma bala, estrebuchando no solo, com os olhos fitos em Maria Cabôcla, numa indizivel expressão de desespero. Era cadaver.

O Alexandre entregou-se aos soldados, que o rodeiaram, seguindo depois, no meio delles, pela estrada, cabisbaixo, silencioso, com o inferno n'alma, emquanto a corneta, ironicamente cantava na frente, em vibrações guerreiras, na gloria daquella manhan de junho cheia de perfumes e de cantos.

Pela porta aberta de uma casa, á passagem da tropa, saia uma canção alegre:

Capellinha de melão
E' de S. João!
E' de cravo é de rosa
E' de mangericão!

Ulysses Costa.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de junho de 1907:

Bacharel José da Cunha Liberato de Mattos.—O peticionario satisfaça a exigencia do thesouro.

João Gualberto de Magalhães.—O peticionario submetta-se á exame perante a junta medica.

João Baptista Santiago. — Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de junho de 1907:

Dr. José Antonio de Pinho Borges, pedindo pagamento de serviços executados na estrada da Victoria, em Jaboatão. — Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

— Despacho do dia 21:

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento do fornecimento de tijolos para o serviço dos fornos do Pombal.—Attendidos nos termos do officio desta data ao dr secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de junho 1907:

Companhia Santa Thereza. — Ao sr. dr. secretario geral.

Antonio Rodrigues de Souza, Antonio X. Carneiro Campello e Ezequiel Gomes Pereira. — Informe a subdirectoria da contabilidade.

— Despacho do dia 21:

Pantaleão Correia, Manuel Domingos dos Passos e Cavalcante & C.ª. — Informe a recebedoria.

Francisco Soares de Jesus.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N 138. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 22 de junho de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 21:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Fortunata do Espirito Santo, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Antonio Americo Rodrigues, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José de tal, conhecido por «José de Bertholeza», como desordeiro.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Correntes, em officio de 13 deste mez, que cerca de 9 horas da noite antecedente, o individuo de nome Luiz Serafim desfechou um tiro de bacamarte contra Manuel Herculano do Nascimento, que ficou ferido gravemente.

O criminoso evadiu-se e sobre o facto aquelle delegado iniciou as diligencias legaes

— Scientificou-me, por officio, o delegado de policia do municipio de Aguas Bellas, que no dia 16 do corrente, no logar Santa Rosa, o individuo Tertuliano Eusebio Bispo assassinou com um tiro de pistola ao de nome Manuel de tal, conhecido por «Manuel Caboclo».

Contra o criminoso, que se evadiu, procede a alludida autoridade na forma da lei.

— O cidadão Firmo dos Santos Silva assumiu, no dia 10 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Panellas, na qualidade de 1.º supplente e o cidadão Benedicto Eduardo de Souza Paes assumiu o exercicio do cargo de delegado do municipio de Flores tambem na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

Publicações a Pedido

Salve 24 de junho

Pela feliz data que passa amanhan, felicitamos ao nosso queridinho afilhado João Vieira do Espirito Santo, e fazemos votos para que datas iguaes se reproduzam para inteira alegria de nossos compadres.

Marcolino Assis de Barros.
Hermenegilda Rosa de Barros.

Agradecimento

Adriano Rodrigues da Costa, sua mulher e sobrinhos, ainda sob o peso de dolorosa impressão, vêm pelo presente agradecer as pessôas amigas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua inesquecivel sogra, mãe e avó Marianna Carolina d'Assumpção, assim como a todos aquelles que lhes enviaram cartões de pezames e assistiram ás missas do setimo dia.

A todos eterno reconhecimento.

Limoeiro

Os abaixo assignados, aceitando e seguindo a intelligente orientação politica do eminente chefe do partido republicano de Pernambuco, dr. Rosa e Silva e certos da segurança dos seus direitos por verem á frente do governo o desembargador Sigismundo Gonçalves, que tem sabido se impôr ao respeito e admiração publica pela correcção do seu proceder e pelo patriotismo que tem presidido todos os actos de sua administração no Estado, confeccionaram uma chapa para ser suffragada na proxima eleição em Limoeiro.

Aos seus amigos e correligionarios e áquelles que se interessam pelo bem publico e desejam a prosperidade do municipio, os abaixo assignados indicam para serem suffragados os nomes constantes da chapa que publicam abaixo:

PARA PREFEITO

Dr. Luiz Correia de Oliveira.

PARA SUB-PREFEITO

Tenente coronel Manuel de Aquino e Albuquerque.

PARA MEMBROS DO CONCELHO MUNICIPAL

Tenente coronel Affonso de Sá Albuquerque.
Tenente coronel Antonio Joaquim de Oliveira.
Capitão Joaquim Augusto Bionis.
Major Luiz da Costa Pereira.
Sebastião José de Luna.
Capitão José Geral de Moura Guerra.
Manuel de Arruda Cabral.

Limoeiro, 23 de maio de 1907.

José Fernandes Salça.
José Lopes Dias.
Manuel Simplicio Gonçalves.
João Nepomuceno da Silva.
José Pereira Cesar.
Manuel Soares da Silva Netto.
Francisco Cadena Bandeira de Mello.
Antonio Rodrigues de Souza Revoredo.

LIMOEIRO

O partido republicano governista chefiado pelo eminente politico conselheiro Rosa e Silva e que neste municipio é representado ha longos annos pelo coronel Julio Pestana, que sábia e honestamente tem dirigido as funcções de chefe, attendendo aos predicados que constituem sua personalidade, resolveu apresental-o para o elevado cargo de prefeito municipal na proxima eleição de 10 de julho, e bem assim, suffragar e solicitar dos amigos e correligionarios que suffraguem a chapa seguinte:

PARA PREFEITO

Coronel Julio Cassiano Pestana da Silva.

PARA SUB-PREFEITO

Capitão Izidoro Bezerra da Silva.

PARA CONCELHEIROS MUNICIPAES

Capitão Ernesto d'Oliveira Cavalcante.
Capitão Antonio Rufino da Camara Pimentel.
Major Valdevino Gomes d'Oliveira.
Capitão Manuel Felicio d'Araujo Cavalcante.
Tenente Manuel Soares Castellar.
Tenente Joaquim Francisco de Mello.
Capitão João Manuel de Mello Cavalcante.

Chapa esta apresentada e organizada pelo coronel Julio Pestana, aceita por todos os amigos signatarios deste, uma vez que recaiu em amigos distinctos e aptos para desempenharem as funcções nella contidas.

Portanto, sendo esta a chapa do nosso partido, confiamos que, pelos amigos e correligionarios daquelles preclaros chefes seja ella aceita, e venham ás urnas no dia acima indicado.

Assim, sendo, desde já nos confessamos gratos.

Limoeiro, 15 de junho de 1907.

Capitão Ernesto d'Oliveira Cavalcante, tabellião publico.
Tenente-coronel João Baptista do Sacramento, proprietario.
Coronel Antonio Vieira de Moura Vasconcellos, proprietario.
Tenente-coronel Affonso de Sá e Albuquerque, agricultor.
Major Antonio Barretto Coutinho da Silveira, agricultor.
Major Valdevino Gomes d'Oliveira, negociante.
Major José Manuel de Castilho Cabral, agricultor.
Major Firmino José da Silva, negociante.
Capitão Antonio Rufino da Camara Pimentel, agricultor.
Capitão Ignacio Ferreira dos Santos Pimentel, negociante.
Tenente Jeronymo d'Oliveira Cavalcante, negociante.
Tenente Francisco Athelano, negociante.
Capitão Benemerito José da Costa, juiz do 1.º districto.
Capitão Pedro Ratis da Cruz, negociante.
Bacharel Odilon Tavares de Mello, advogado.
Capitão Isidoro Bezerra da Silva, negociante.
Capitão Manuel Felicio d'Araujo Cavalcante, negociante.
Tenente Joaquim Francisco de Mello, negociante.
Capitão Joaquim Thiago de Miranda, negociante.
Tenente Nemesio Francisco de Carvalho, agricultor.
Tenente José Mauricio da Cunha, agricultor.
Capitão Manuel Francisco de Arruda, agricultor.
Capitão Pedro Alves do Nascimento, negociante.
Capitão João Nepomuceno da Silva Filho, negociante.
Tenente Virgilio Gomes da Silva, negociante.
Tenente Manuel do Nascimento e Silva, negociante.
Capitão Antonio Freire Badejo, negociante.
Capitão João Thomaz da Cunha Pedroza, professor municipal.
Capitão João Manuel de Mello Cavalcante, agricultor.
Capitão Manuel Ferreira dos Santos Pimentel, proprietario.
Sergio de Oliveira Cavalcante, negociante.
Francisco de Oliveira Cavalcante, negociante.
Manuel Soares Castellar, negociante.
Aureliano Cavalcante, empregado no commercio.
Capitão Conrado Ernestino Xavier Ramos, artista.
Lino de Oliveira Cavalcante, negociante.
Firmino Bezerra de Andrade, agricultor.
Herculano de Oliveira Cavalcante, negociante.
Antonio Pereira de Lima, agricultor.
Francisco Cavalcante, negociante.
Satyro da Motta Silveira, negociante.
Adelino de Oliveira Cavalcante, negociante.
João Felicio de Araujo Cavalcante, negociante.
Manuel Machado de Amorim, agricultor.
José Rodrigues da Silva, negociante.
Manuel Muniz Benevides, negociante.
Arthur Mauricio da Cunha, artista.
Francisco José da Silva, agricultor.
Pedro Rodrigues Bezerra, artista.
José de Oliveira Cavalcanti, agricultor.
Tenente-coronel Antonio Luiz Biones, agricultor.
Francisco Caetano da Silva, agricultor.
Manuel Antonio Pereira, negociante.
Honorio Villarim de Oliveira, artista.
Severino de Hollanda Cavalcante, empregado publico.
Antonio Evangelista da Silva, empregado publico.
José Mariano Silva Souza, artista.
José Francisco de Paula, artista.
Graciliano Xavier de Souza Ramos, artista.
Manuel de Souza Lima, agricultor.
João da Matta Cavalcante, artista.
Antonio José da Silva, agricultor.
Manuel José de Albuquerque, artista.
Manuel José Carpina, artista.
Manuel de Moura Cavalcante, empregado publico.
João Baptista de Andrade Lima, marchante.
João Bernardino de Lima Cabral, artista.
Antonio Salvador de Vasconcellos, artista.
Pedro Manuel de Barros, agricultor.
Francisco Soares da Silva, negociante.
José Francisco da Silva, agricultor.
Virgilio Satyro de Medeiros, empregado publico.
Antonio Santino Gomes do Nascimento, marchante.
Firmino Correia da Silva, artista.
Joaquim Euzebio Ribeiro da Silva, artista.
José Zeferino da Moita Nunes, agricultor.
Manuel Raymundo da Rocha, artista.
José Paulino da Silva, artista.
Manuel Bezerra Falcão, commerciante.
Joaquim José Tavares.

A MEDICINA DO VISCONDE DE SOUZA SOARES

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

Mais uma prova incontestavel da efficacia dos ESPECIFICOS DA NOVA MEDICINA DO VISCONDE DE SOUZA SOARES.

De Santos, Estado de São Paulo, foi-nos enviada a seguinte carta:

«Sr. Visconde de Souza Soares, Pelotas.—Não posso deixar de declarar-vos que os prodigiosos Especificos do vosso livro O NOVO MEDICO, são *uma realidade!* Minha senhora, que soffria, ha mais de 4 annos, de irregularidades de regras—ficou completamente curada com a *Uteririna* n. 2. Meus dois filhos, que constantemente necessitavam de visitas medicas, devido a frequentes soffrimentos de colicas, curaram-se radicalmente com a *Intestinina* n. 1.

«Santos (S. Paulo)—*A. F. de Oliveira. «Veiga»*. (Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia GRATUITAMENTE e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA é conhecido ha mais de 20 annos em todo o Brasil.

ATTESTO que tenho empregado a Emulsão de Scott como tonico e reconstituinte, obtendo sempre os melhores resultados, principalmente nas crianças com propensões para o escrophulismo.

Petropolis.—Dr. Julio de Moura.

PRENSAS de ferro batido para copiar; livros para escripturação mercantil e copiadores de diversos formatos; papeis para jornal, formatos 46×60, 58×80 e 74×110; albuns para retratos e ditos para cartões postaes; cestas para escriptorio e collegiaes; papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia; tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; tinteiros finos, balanças para cartas, impressos para o commercio a repartições publicas; novidades litterarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro. Machinas e mais accessorios para typographia, encontram-se na casa Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4,—unica que vende o Codigo Ribeiro e preço reduzido.

Conselhos uteis — Para a syphilis o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

AMANHAN: 2.º sorteio ás 11 horas e 3.º á 1 da tarde 1.ª Loteria do Plano 155 — **100:000$000 por 10$000**

3.ª-FEIRA: 6.º sorteio da 1.ª Loteria do Plano 168 (ás 2 1/2 horas da tarde) — **12:000$000 por 2$000**

Segundas, terças e quartas 15:000$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Extraordinaria loteria de S. João 400:000$000 em 3 sorteios
2.º sorteto no dia 24 ás 11 horas.
3.º sorteio no dia 24 á 1 hora.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.

Qualquer informação pode ser dirigida á **Rua 1.º de Março n. 23**—CASA DA FORTUNA **dos srs. MARTINS FIUZA & C.—End. telegraphico "Lopopular"**

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas, hoje, pelo paquete *Clyde*, para Europa, recebendo:

Impressos, ate 10 horas da manhan.

Objectos para registar, até 9 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas da manhan.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a se reunirem no 1.º andar, á rua do Commercio n. 38, no dia 6 de julho vindouro, ao meio dia, em assembléa geral extraordinaria, para o fim de preencherem as vagas existentes de um administrador e fiscaes, bem como para a reforma dos estatutos, no que for conveniente.

Recife, 22 de junho de 1907.

José Marcelino da Rosa e Silva.

Commissões reunidas para a valorização do assucar em 1907—1908.

De ordem do sr. dr. Paulo de Amorim Salgado, presidente das commissões reunidas da colligação para a valorização do assucar, Sociedade Auxiliadora de Pernambuco e União dos Syndicatos Agricolas, convido os srs. drs. Samuel dos Santos Pontual, José de Godoy e Vasconcellos, Davino dos Santos Pontual, Francisco da Costa Maia, Francisco de Paula Correia de Araujo, Geroncio Dias de Arruda Falcão, Rodolpho de Araujo, Ignacio de Barros Barretto, Luiz Correia de Britto, João Eustachio Pereira, José Rufino Bezerra Cavalcante, J. Pereira Lima, commendador José da Silva Loyo e coronel José Maria Carneiro da Cunha, membros das referidas commissões, a se reunirem á 1 hora da tarde, de 26 do corrente, na séde da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, á rua Barão da Victoria n. 63 1.º andar, afim de tratar-se de assumptos tendentes á valorização do assucar durante a safra de 1907—1908.

João Eustachio Pereira (Faneca.)
1.º secretario.

A' classe dos Mercieiros

CONVITE

Em nome da directoria da Associação Commercial B. dos Mercieiros do Recife, convido a todos os collegas em geral do municipio do Recife, a comparecerem á reunião da classe que terá logar terça-feira 25 do corrente, ao meio dia em nossa séde, á rua Dr Rosa e Silva 62, 1.º andar.

Sendo o assumpto a tratar referente aos impostos do novo orçamento a vigorar no dia primeiro do mez vindouro, torna-se necessaria a presença de todos os srs. Mercieiros.

Aos dignos socios componentes das commissões parciaes renova a directoria o seu pedido para avisarem pessôalmente os interessados estabelecidos na freguesia de sua jurisdicção.

Recife, 20 de junho de 1907.

José Pereira Martins,
Secretario.

AVISO

O abaixo assignado, negociante nesta povoação, offereceu, em signal de gratidão, ao commendador Joaquim Pio Napoleão, chefe politico na villa do Pilar deste Estado, um dobrado intitulado commendador Napoleão, composição do sr. Augusto G. M. Rezende, residente na cidade de Timbaúba.

A referida peça está sendo executada pela banda do batalhão de Segurança da capital, pela commercial de Itabayanna, pela Euterpe de Timbaúba e outras.

Serrinha, 10 de maio de 1907.

Augusto Guedes Moneiro.

AVISO

A *Pharmacia Martins* convida a todos os seus credores a apresentar suas contas no prazo de oito dias, afim de serem conferidas e classificadas no inventario respectivo.

A não satisfação ao pedido supra, não dará logar a reclamações.

Recife, 11 de junho de 1907.

Aviso

Os proprietarios da Galeria Artistica á rua Dr. Rosa e Silva n. 17, convidam as pessoas que têm encommendas de molduras a procural-as dentro de 15 dias da data deste aviso, sendo, findo este prazo, vendidas as estampas para indemnisação das respectivas molduras.

Recife, 7 de junho de 1907.

ATTENÇÃO

A Empreza do Gaz desta cidade avisa ao respeitavel publico, que tendo de iniciar a illuminação e força motriz pela electricidade, pede obsequiosamente a todo aquelle que quizer utilizar-se de tão grande melhoramento mandar avisar por escripto ou vir pessoalmente entender-se no escriptorio da Empreza á rua 15 de Novembro n. 17.

Recife, de junho de 1907.

Edward Collier Leigh.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

No domingo 23 do corrente (vespera de S. João), além dos trens ordinarios, haverá mais os seguintes extraordinarios:

De Olinda ao Recife 10/30 da noite.

Do Recife a Beberibe e vice-versa 10/30 da noite, parando em todas as estações.

Recife, 22 de junho de 1907.

Thomaz André Comber,
Gerente interino.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46. 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

ANNUNCIOS

Fabrica á venda

Vende-se o cortume Bragança outr'ora "Didia" situado nos Peixinhos, municipio de Olinda.

Custou ao seu iniciador Francisco Gonçalves Torres (fallecido) approximadamente cento e cincoenta contos, sendo vendido por quatro contos de réis ao actual proprietario, que o venderá pela importancia despendida na sua reconstrucção.

A tratar na rua do Livramento n. 29 loja.

CONVÉM LER

A Kola Granulada Glycero-phosphatada de *Orlando Rangel* é o medicamento que maiores serviços presta nas molestias em que o systema nervoso soffre na sua nutrição intima, seja por uma perda exaggerada de phosphatos, seja por uma assimilação incompleta dos elementos nutritivos.

A prisão de ventre habitual, proveniente ou da preguiça, atonia e dilatação do intestino grosso, ou da deficiencia dos succos digestivos, muito particularmente da bilis, cura-se com a CASCARINA GLYCERINADA de *Orlando Rangel*, verdadeiro elixir eupeptico-laxativo.

Na chlorose, nas anemias symptomaticas, nas convalescenças, na debilidade geral e na neurasthenia, é incontestavel a superioridade do VINHO DE KOLA-BÂH de *Orlando Rangel*, medicamento adoptado pela classe medica.

As perturbações mentaes com depressão do systema nervoso, a debilidade do coração, o esgotamento prematuro, a neurasthenia e as convalescenças de molestias agudas ou chronicas, alterando profundamente a nutrição, curam-se com o VINHO DE KOLA-BÂH de *Orlando Rangel*.

O Elixir de Boldo e Pichi, de *Orlando Rangel*, é o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado em geral e as funcções digestivas ligadas a este soffrimento.

DEPOSITARIOS:

SILVA BRAGA & C.

E

Alpheu Raposo

DROGARIA FARIA

Casa fundada em 1860

JOÃO DA SILVA FARIA

Successor de FARIA SOBRINHO & C.ia

CASA IMPORTADORA de Drogas, Productos Chimicos e Especialidades pharmaceuticas Europeas e Norte-Americanas.

Deposito permanente de **AGUAS MINERAES**

FUNDAS, SUSPENSORIOS ◆ TINTAS e PINCEIS

ESPONJAS — IRRIGADORES ESMARCH

34 — Rua do Marquez d'Olinda — 34
PERNAMBUCO

O "OCEANO"

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente: **Xarque, bacalhão sal, sabão, kerozene, cereaes e farello.**

PREÇOS RESUMIDOS

Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".

FRANCO FERREIRA & C.
PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca O "OCEANO".

LANÇA-PERFUME "RODO"

Patente S. G. D. G.
(*Marcas registradas*)

A SOCIÉTÉ CHIMIQUE des USINES du RHÔNE em Paris, 6, rue Pigalle, dirige gratuitamente a todos os vendedores a retalho dos seus lança-perfumes "RODO" os cartazes illustrados e os prospectos em côres que mandou imprimir em vista do Carnaval de 1908.

Bastará indicar o numero dos cartazes e dos prospectos que se deseja receber pela volta do correio. Os falsificadores dos lança-perfumes "RODO" serão rigorosamente perseguidos.

***VENDA POR JUNTO** pelos Sres commissionarios de vendas e seus agentes na principaes praças do **Brazil**, França e no resto da Europa.*

TRATAMENTO RACIONAL das DOENÇAS do PEITO e especialmente da TUBERCULOSE

SIROSOL REICHOLD

Cura certa das CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS BRONCHITES, TOSSES, ASTHMA, OPPRESSÃO

UNICO CONCESSIONARIO para o BRAZIL: EMILE DELOUCHE, PARIS. DEPOSITO GERAL: PARIS, 59, Rue St-Antoine. Encontra-se em todas as bôas Pharmacias.

DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATORIAS — Catarrhos - Laryngites - Tysica - Bronchites - Asthma

GRAGEIAS ANTICATARRHAES — Tonicas Reconstituintes do Dr Dubourcau

Vendem-se em todas as Pharmacias. — Concessionario para o Brazil: E. Delouche 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

ANEMIA, CHLOROSE CONVALESCENÇAS MOLESTIAS do CORAÇÃO TRABALHO EXCESSIVO.

VINHO ECALLE (Kola-Coca) TONICO RECONSTITUINTE — O mais activo, mais agradavel e menos irritante dos tonicos e dos estimulantes.

Approvado pela Dir. Geral de Saude Publica do Rio-de-Janeiro.

MORRHUOMALTOL GLYCERO-PHOSPHATADO — Cinco vezes mais activo do que o Oleo de Figado de Bacalhau. Reconstituinte geral dos Systemas Osseo, Nervoso e Sanguineo. AFFECÇÕES do PEITO e dos BRONCHIOS DEBILIDADE GERAL — PERTURBAÇÕES DIGESTIVAS NEURASTHENIA, PHOSPHATURIA, etc.

Dr H. ECALLE, Pharmaceutico de 1ª Classe 38, Rue du Bac, PARIS.

Unico Concessionario para o BRAZIL: Emile DELOUCHE, 21, Rue des Petites-Ecuries, Paris.—Depositos: Principaes Pharmacias.

ENGENHOS

Arrendam se diversos; á tratar com Monteiro & Ferreira, á rua Marquez de Olinda n. 30.

LABORATORIO DUBOIS
2, Rue Logelbach — PARIS

AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os *Comprimidos* de

VEGETALINE DUBOIS

para Manter o ventre livre, Desinfectar o intestino, Purificar o sangue, Regularizar as funcções nas senhoras e moças. Evitar as Molestias do figado. Tratar as hemorroides e combater o arthritismo e as suas consequencias.

Unico Concessionario: E. DELOUCHE 21, Rue des Petites-Ecuries, PARIS.

ALUGA-SE

O andar terreo e primeiro andar do predio n. 53 da rua do Rangel, juntos ou separados. No andar terreo tem uma importante armação para mercearia, que tambem se aluga conjunctamente ou retira-se.

A casa não deve imposto algum.

A tratar no mesmo predio, ou no Largo da Assembléa n. 7, Fabrica de bebidas.

A. SEGUIN Bordeos — MEMBRO DO JURY Exp. Unival PARIZ 1900

TINCTURA INSTANTANEA DO Dr RICHARDS'

Restitue immediatamente a sua côr primitiva ao CABELLO e á BARBA

VENDA em todas as boas Perfumarias Pharmacias e Drogarias

Grande sortimento

DE

Fogos e sortes, nacionaes e estrangeiros proprio para salão, balões de todos os tamanhos; na conhecida

Loja de Souza

Rua Rosa e Silva n. 12
(*Antiga Imperatriz*)

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO GOTA NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS e em todas as Pharmacias.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

Especifico certo das molestias da pelle dependentes do arthritismo particularmente eczema (darthros antigos). Medicamento poderoso contra as diversas manifestações da gotta e do rheumatismo chronico

Pedir sempre

NEURO-ARTHRITINA ORLANDO RANGEL.

140, Avenida Central RIO DE JANEIRO

Neuro-Arthritina — Orlando Rangel — GRANULADO DE EFFEITO CERTO E IMMEDIATO

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA E ALPHEU RAPOUSO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Emilia A. de Andrade

SETIMO DIA

Maria Andrade Vaz de Oliveira, seus filhos e noras e José Azevedo de Andrade, sua mulher e filhos, agradecem aos parentes e amigos que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua prezadissima mãe e avó e os convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma, no dia 26 de junho corrente, ás 8 1/2 da manhan, na matriz da Bôa-Vista, dando desde já novos agradecimentos.

O ELIXIR SANATIVO

E' approvado e licenciado pela illustre inspectoria geral de hygiene

Não é o interesse monetario envolvendo a especulação grosseira que me faz lembrar ás exmas. familias a presença do **Elixir Sanativo** em suas casas, é prevendo a necessidade em acudir promptamente a um acontecimento inopinado que reclamará a applicação immediata desse **Poderoso medicamento**, que deverá estar sempre á vista occupando o logar mais saliente do toucador.

Escrevo estas modestas linhas para as pessôas que têm a infelicidade de não conhecer O ELIXIR SANATIVO, esse abençoado THESOURO DOS POBRES DE SAUDE!

Quem usou uma vez esse excellente preparado, jamais estará sem elle.

Alguem dirá—Manda-se buscar o remedio quando ha necessidade—Ha casos imprevistos em que o doente não poderá esperar muito tempo.

Numa hemorrhagia, por exemplo, numa colica lancinante, na mordedura de um insecto venenoso, numa queimadura, etc. etc.

Não seria melhor ter o ELIXIR SANATIVO ao alcance da mão, de que esperar o portador que se demora, o portador que volta sem elle, por não o ter encontrado na pharmacia proxima?

Nesse perder de tempo o incommodo ganhará porporções assustadoras

Chamamos a benevola attenção das exmas. senhoras mães de familia, para a leitura do impresso que envolve o vidro, nelle encontrarão as explicações necessarias e a opinião criteriosa dos grandes mestres da sciencia attestando voluntariamente o seu real merecimento therapeutico. O ELIXIR SANATIVO é composto esclusivamente de plantas energicas da invejavel flora brasileira e manipulado com rigoroso escrupulo pelo seu autor Firmino de Figueirêdo, autor tambem do afamado—Cajurubêba—medicamento bem conhecido, não só em o nosso paiz, como em Portugal, Hespanha, França, Inglaterra, Allemanha, etc, etc.

O ELIXIR SANATIVO, faz estancar rapidamente qualquer hemorrhagia.

E' de um successo admiravel nos padecimentos da garganta e da bocca, mantem rigeza dos dentes e o vigor das gengivas.

E' de effeito maravilhoso nos encommodos do estomago e intestinos. Sára as feridas recentes e antigas.

E' poderoso remedio nas queimaduras de qualquer natureza. Cura e restabelece as funcções uterinas. Suspende a queda do cabello porque debella a caspa.

Previne as más consequencias da expressão de uma espinha, da extracção de um bicho de pé, das mordeduras de insectos venenosos, etc, etc.

Eis aqui os nomes dos illustres medicos que attestam o valor intrinseco do ELIXIR SANATIVO: dr. Adrião L. P. da Silva, dr. Pedro Callisto, dr. João Rangel, dr. Baptista de Carvalho e dr. Carneiro Leão.

Bom amigo é o que me avisa
Para os males prevenir,
Toda familia precisa
Ter um vidro de Elixir!

Esse afamado remedio
Ter-se em casa é bem preciso,
Para evitar o assédio
De um mal que vem d'improviso.

Desse elixir a efficacia,
Testifica a medicina,
Vale um vidro, uma pharmacia
Por quantia pequenina.

Venda em todas as drogarias e pharmacias. Recife, Firmino de Figueiredo.

Josepha O. Alves Rosa

TRIGESIMO DIA

A familia de Josepha O. Alves Rosa manda celebrar missas por alma da saudosa extincta, ás 8 1/2 horas da manhan do dia de terça-feira, 25 do corrente, na Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco.

Cecilia Nobre da Silva Marques

SETIMO DIA

O desembargador Antonio Pedro da Silva Marques convida aos seus parentes e amigos para, no dia 25 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, assistirem ás missas que manda celebrar na matriz da Bôa-Vista, em suffragio da alma da sua filha **Cecilia Nobre da Silva Marques**, tão prematuramente roubada aos seus carinhos.

Desde já antecipa áquelles que comparecerem a esse acto de piedade e religião os seus agradecimentos.

✝

Roberto Rebello

2.º ANNIVERSARIO

Antonia Alves Rebello e seu filho, Alvaro Pinto Alves e sua familia, João Cardoso Ayres e sua familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu idolatrado esposo, pae e cunhado **Roberto Rebello**, no segundo anniversario de seu prematuro fallecimento, as quaes terão logar pelas 7 horas da manhan de terça-feira, 25 do corrente, na capella do collegio Salesiano.

LEILÕES

3.º LEILÃO DE PREDIOS

Constando de:

Um sobrado de um andar n. 165, á rua Visconde de Rio Branco (antiga da Aurora) freguesia da Bôa Vista.

Um sobrado de um andar n. 171, á rua Visconde do Rio Branco (antiga da Aurora) freguesia da Bôa-Vista.

Um sobrado de dois andares n. 43, á rua Marquez de Olinda, freguesia do Recife.

Um sobrado n. 142, com 3 andares e sotão, á rua Domingos José Martins, freguesia do Recife.

Um armazem n. 79, no caes do Apollo, freguesia do Recife.

Quarta-feira, 26 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 33

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do exm. sr. dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado, com annuencia do inventariante e demais interessados do espolio de Isidoro Bastos de Oliveira, fará leilão dos importantes predios acima referidos.

Leilão

De bons moveis, fiteiros, quadros, espelhos ovaes, bebidas, louças, vidros, fogão de ferro e mais artigos.

A saber:

1 importante balcão com vitrina e balaústrada, 1 excellente fiteiro envidraçado com 2 frentes, 2 ditos menores, 1 importante mesa grande, 6 ditas quadradas, com pés torneados, 54 cadeiras de junco, 2 espelhos ovaes com moldura dourada e vidro bisauté, sendo um grande e outro menor, garrafas com vinho, bitter, cidra e etc., louças avulsas, 12 quadros grandes e pequenos, 1 grande trem de cosinha, 1 fogão de ferro, 1 aparador, 1 importante guarda-louça com 3 faces, (obra de Spiler) copos diversos, globos brancos e de côres, 8 castiçaes com tornos de ferro, 1 candelabro, 2 bolas grandes de vidro, 1 jarro, 1 armario pequeno envidraçado, 1 importante mesa com pés de ferro e tampo de pedra, 1 garrafeira, 1 pia, 1 machina para arrolhar garrafas, 1 carteira pequena, 1 dita maior, 1 mesa com prensa para copiar, 1 mesa com gavetas, 1 lavatorio com guarnição, 1 bandolim quasi novo, 1 panno para mesa e muitos outros moveis e objectos que serão vendidos ao correr do martello.

Quarta-feira, 26 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 33

O agente Gusmão, autorizado fará leilão de moveis e mais objectos referidos no dia, hora e logar acima indicados.

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

Leilão semanal

De finos moveis e artigos de uso domestico

«Prompta venda»

«Liquidação immediata»

Quinta-feira, 27 de junho
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom Jesus n. 61
«Casa de leilões»

AGENTE TITO PINTO

«Venda positiva»

por conta e risco de quem pertencer e ordem de illustre cavalheiro que mudou de residencia.

Agente Tito Pinto

Escriptorio-rua do Bom Jesus n. 61

LEILÃO

De finos espartilhos, camisolas de algodão, para senhora, cortes de vestidos e bluzas, cortinados, colchas e outros artigos de lei.

Leques, gravatas, boas, de gase, balayeuse, ruche e outras miudezas.

Para liquidação de uma factura.

Quarta-feira, 26 de junho
A'S 11 HORAS
AGENTE TITO PINTO
«CASA DE LEILÕES»
A' rua do Bom Jesus n. 61
Ao correr do martello

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

Navigator

Presentemente neste porto recebe carga e seguirá depois de pequena demora para **Liverpool** com escala por PARAHYBA e NATAL.

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

E' esperado de Liverpool no dia 30 do corrente, seguirá depois de pepuena demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

BAHIA

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARAO NO PORTO

Estes paquetes são illuminados á luz electrica e dispõem de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5. 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O Paquete

JACUHYPE

Commandante José Chrysostomo.

Segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga encommendas para os portos de Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 24, 25 e 26 e para os portos de Mossoró, Macau, Natal e Parahyba, nos dias 27 e 28, até ás 2 horas da tarde.

Passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

R. P. Houston & C.

O PAQUETE INGLEZ

HONORIUS

E' esperado do Sul até o dia 1 de julho e, depois de pequena demora, seguirá para **Liverpool**, com escalas por Cabedello e Natal.

O PAQUETE INGLEZ

HESIONE

E' esperado do Sul até o dia 10 de julho e, depois de pequena demora seguirá para **Liverpool**, directo.

Para carga, fretes e encommendas a tratar com os agentes.

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1
RECIFE

CHEGOU A FAZER TESTAMENTO!!

Curado em 20 dias!! Acha-se agora forte e contente

Para vencer a debilidade nervosa, enfraquecimento geral e mau estar, provenientes da edade ou de outra qualquer causa, é necessario manter a vitalidade e o vigor dos nervos, pois a força nervosa é a base da vida. Quando esta força começa a desapparecer ou a diminuir, a vida como que tambem começa a evaporar-se lentamente e a morte torna-se inevitavel. Renovae a vitalidade e o vigor dos nervos e percebereis que recebeis, como se fôra uma nova dóse de vida. Para conseguirdes isso, não ha nada como a ELECTRICIDADE, e

O CINTURÃO ELECTRICO HERCULEX DO DR. SANDEN

é o melhor methodo até hoje inventado para applical-a ao corpo humano. O sr. Cyntrão assim o pensa. Lêde o que elle diz na seguinte carta:

RIO DE JANEIRO, 28 DE JANEIRO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi vosso favor com data de hontem.

Quando fiz acquisição do vosso Cinturão, estava, com effeito, doente, muito nervoso, mau estar em todo o ser, pernas inchadas, a ponto de bons medicos me aconselharem immediata mudança de clima, dizendo estar eu beriberico!

Cheguei a fazer testamento!! Usei o Cinturão vinte dias apenas, e hoje estou forte e contente.

Peço desculpa de ha mais tempo não o ter informado do meu restabelecimento.—Seu creado muito obrigado.—**José da Silva Cyntrão.**

Residencia: Rua dr. Manoel Victorino n. 201, estação da Piedade.—Rio de Janeiro.

Percebeis, porventura, que a vossa saúde começa a diminuir? Que de dia para dia, vos faltam cada vez mais as forças? Que a vossa actividade e agilidade de movimentos são agora quasi que uma coisa do passado?

Se de facto, assim é, seria de grande conveniencia que sem demora, vos munisseis das duas ultimas obras do dr. Sanden **SAUDE e VIGOR**, as quaes ser-vos-ão enviadas GRATUITAMENTE, pelo correio, logo que o vosso pedido chegue a este escriptorio, sendo para isso necessario apenas encher o coupon abaixo.

Se vos fôr possivel vir pessoalmente, tanto melhor, pois, em tal caso, levareis não só essas duas obras, como tambem grande copia de informações sobre este maravilhoso tratamento, hoje universalmente conhecido e adoptado.

Todas as informações são GRATIS — 4

NOME..

RESIDENCIA..

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—RIO DE JANEIRO

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

KRAUSE & C. E KRAUSE SOBRINHOS

RUA 1.º DE MARÇO N. 6

RUA DESEMBARGADOR SIGISMUNDO GONÇALVES NS. 8 E 10

Os maiores e mais conhecidos estabelecimentos no Norte do Brasil.

COM CASAS FILIAES EM PARA' E MANAUS —— GRANDES LOJAS DE JOIAS E RELOGIOS

Recebem constantemente o mais chic e mais moderno que ha em joias de ouro e prata.

PEDRAS PRECIOSAS

Grande e variado sortimento de artigos proprios para presentes de mais fino e apurado gosto.

ESTOJOS E OBJECTOS DE ELECTRO-PLATE——ESPECIALIDADE EM RELOGIOS de aço, nickel, prata e ouro para homens e senhoras.

UNICO DEPOSITO DOS AFAMADOS RELOGIOS DE PRECISÃO «VULCAIN».

Chamamos a attenção dos srs. revendedores e proprietarios de lojas de miudezas para o grande stock de bijouterias de ouro, prata e plaquê que vendemos por preços sem competencia e com grandes descontos.

Garantem todos os objectos comprados em seus estabelecimentos.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Nile em 30 de junho.
Aragon em 7 de julho.
Araguaya em 21 de julho.
Danube em 28 de julho.
Avon em 4 de agosto.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 5 de julho.
Avon em 11 de julho.

O PAQUETE INGLEZ

CLYDE

E' esperado do sul até o dia 24 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 27 de junho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo** e **Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

Pacific Steam Navigation Company

Paquete inglez

ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 6 de julho e depois de pequena seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**

Para carga trata-se com o corretor A. S. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

E' esperado do sul no dia 13 de julho e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle Pallice e Liverpool.**

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES
Wilson Sons C. Ld.
10—Rua do Commercio—10
PRIMEIRO ANDAR

NAVEGAÇÃO BAHIANA

O PAQUETE

Marahú

Commandante capitão-tenente Fabio Rino.

Presentemente no porto, sahirá sem demora para MACEIÓ', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este paquete é illuminado a luz electrica, tem medico a bordo e offerece optimas accommodações aos passageiros.

Recebe carga pelo trapiche Livramento, onde se acha atracado.

Para cargas trata-se com os agentes
AMORIM, FERNANDES & C.ª
RUA DO AMORIM 5

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIOGRANDENSE

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

CAMPEIRO

Presentemente neste porto segue depois de pequena demora para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

OLINDA

Commandante J. F. Nascimento.

Esperado do norte até o dia 25 do corrente á tarde, sahirá para **Maceió, Bahia Victoria e Rio de Janeiro,** no dia 26 ás 5 horas da tarde.

O Paquete

MARAJO'

Commandante Julio Magno.

Esperado do sul no dia 24 do corrente, sairá para **Ceará Maranhão, Pará** e **Manaus** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

Fagundes Varella

Commandante Bento Tonessen.

Esperado de Buenos-Ayres no dia 26 de junho, sairá para **Ceará, Pará** e **Manáos** depois de indispensavel demora.

PAQUETE

BRASIL

Commandante capitão tenente Salgado de Menezes.

Esperado do sul no dia 27 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal,** (entra) **Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

GUAJARA'

Commandante Francisco A. Lestro.

Esperado do norte no dia 23 do corrente seirá para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Florianopolis, Montevidéo** e **Buenos-Ayres,** depois da indispensavel demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.
RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE ALLEMÃO

Heidelberg

E' esperado da Európa até o dia 2 de julho e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro** e **Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiro.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Paquete

S. LUIZ

E' esperado do sul até o dia 24 do corrente, segue depois de pequena demora para **Mossoró.**

Paquete

MAROIM

Esperado do sul até o dia 30 do corrente, segue depois de pequena demora para **Aracaty, Mossoró e Macau.**

Paquete

CANOÉ

Esperado do sul até o dia 1 de julho, segue depois de pequena demora para **Ceará** e **Pará.**

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

EDITAES

Edital n. 9

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE JUNHO DE 1907.

Faço saber aos alumnos mestres titulados pela Escola Normal, Lauriano José de Menezes e Isabel Etelvina Brandão, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores das cadeiras de ensino primario dos sexos masculino e feminino do Exú, para as quaes foram nomeados por portaria de 19 do corrente do exm sr. Secretario geral do Estado.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 5 do mez de julho proximo, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo descriptos e penhorados por execução da mesma fazenda.

Freguesia de Santo Antonio

O sobrado n. 24, á rua Marcilio Dias, tendo pavimento terreo, tres portas de frente, inclusive a da escada, o primeiro andar, 3 portas de frente e varanda corrida, segundo andar tres janellas de frente, medindo exteriormente de frente 6 metros e 60 centimetros, avaliado por 12:000$000. Vae á praça com o abate da lei, por ser a segunda, 10:800$000, pertencente a Machado & Lopes, hoje Alfredo dos Santos Almeida.

Freguesia do Recife

A casa n. 47, á rua da Restauração, contendo de frente 1 porta e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros, e de fundo 18 metros e 5 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Mathias Gomes Fernandes.

Freguesia da Bôa Vista

A casa n. 52, á rua do Socego, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal com um telheiro, latrina e mais 1 quarto para criados, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros, avaliada por 1:200$000. Vae á praça com o abate da lei por ser a segunda, ... 1:080$000, pertencente a Papoula & Irmão.

Freguesia de Afogados

A casa de taipa n. 3, á rua Dr. José Osorio, tendo de frente 3 portas, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Vicente Ferreira Paschoal.

E, para constar, passei o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de junho de 1907. Eu, José de Sá Cavalcante Paiva, escrivão interino o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Recebedoria do Estado

Scientifico aos proprietarios abaixo declarados para virem a esta repartição pagar a differença do imposto de decima urbana de seus predios, sitos na freguesia da Varzea, exercicio de 1906—1907.

Paulino Poggy de Figueiredo Antunes, praça Pinto Damaso n. 29 .... 12$000
Francisco José Rodrigues, praça S. Francisco de Paula s/n .... 10$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 21 de junho de 1907.—O 1.º escripturario, *Izidoro Ferreira.*

Recebedoria do Estado

2.º SEMESTRE

Scientifico aos proprietarios dos predios abaixo especificados, que os valores locativos dos mesmos foram elevados no 2.º semestre do corrente exercicio, como adiante se declara:

Marquez de Olinda n. 56....	3:400$000
Bom Jesus n. 23............	3:8[illegible]$000
S. Jorge n. 34.............	1:0[illegible]$000
Idem n. 75.................	600$000
Caes do Apollo 69/71.......	3:500$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 20 de junho de 1907.—*J. Semeão das Mercês,* 2.º escripturario.

O doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª vara do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e mui particularmente aos eleitores da secção n. 18 (freguesia da Bôa-Vista, 1.º districto), que funccionava na séde da 2.ª cadeira da referida freguesia, á rua de Gervasio Pires n. 18, cujos nomes começarem da letra D a letra G inclusive, passarão a votar á rua Visconde de Pelotas (antiga Aragão) n. 34, da mesma freguesia, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio, visto ter sido transferida para ahi a séde da mesma cadeira. Recife, 21 de junho de 1907.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 18 de junho de 1907

De ordem do sr. dr. chefe de policia faço publico que, de acôrdo com o codigo de posturas municipaes, fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (busca-pés); os infractores serão multados em 30$000 e no dobro pela reincidencia, art. 5º, titulo 3., cap. 4º.

Fica egualmente prohibido o costume de se fazerem fogueiras nesta cidade, por occasião da festividade de São João e S. Pedro e outros quaesquer dias. Os contraventores pagarão a multa de 10$000 e o dobro na reincidencia (art. 6., tit. 4., cap. 1º.

Fica prohibido o uso de fogo do ar solto na cidade, que não fôr em girandolas pelo systema Morel, precedendo licença.

Os infractores pagarão a multa de 20$ ou o dbro na reincidencia (art. 4º, cap. 5, titulo 4.).

Não se poderá soltar fogo algum senão em pateos espaçosos ou quintaes, nunca em logar de adjunto. Os infractores incorrerão na multa de 10$000 (art. 6.º, cap. e titulo citados.

Não é permittido dentro do municipio dar tiros ou disparar armas de fogo a qualquer hora do dia ou da noite.

As multas serão accrescidas em 20 % de addicionaes.—O secretario, *Joaquim Agrippino de Mendonça Simões.*

Delegacia Fiscal

EDITAL N. 10

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHAS SITUADO Á MARGEM DO RIO GIQUIA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por João Buarque de Hollanda Trevas e outros, herdeiros de Manuel Hemeterio de Hollanda Trevas, foi requerido o aforamento perpetuo do terreno de marinhas situado á margem do rio Giquiá, onde está edificada a propriedade denominada «Passo de Santa Cruz», freguesia de Afogados.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias, exhibindo os necessarios documentos sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do dec. n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. Ministro da fazenda, de acôrdo com a circular n. 28, de 18 de abril de 1902; ficando sem effeito o predito aforamento em qualquer tempo em que se verificar no alludido terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Delegacia fiscal do thesouro federal, em Pernambuco, 30 de abril de 1907. O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE JUNHO DE 1907.

Expediente do sr. dr. director

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no art. addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904 faço publico de ordem do exmo. sr. desembargador governador do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Petrolina, em virtude de ter sido o magistrado que o exercia, bacharel Vicente de Farias Gurjão, removido para a de Agua Preta.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que a requererem no prazo de 30 dias contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2º. do citado art.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão de fragata e capitão do porto deste Estado, intimo aos srs. bachareis Fernando de Siqueira Cavalcante e José Francisco de Barros Rego a comparecerem nesta secretaria, a objecto do serviço publico, afim de satisfazer a exigencias regulamentares.

Capitania do Porto de Pernambuco, em 17 de junho de 1907.

O secretario interino,
Abilio A. da Camara Lima.

Delegacia Fiscal

EDITAL N. 12

De ordem do sr. delegado fiscal, são chamados a esta delegacia, todos os posseiros de terrenos sitos ás margens direita e esquerda da estrada do Giquiá, terrenos estes banhados pelas aguas dos rios Giquiá e Imbura, e portanto de marinha, e bem assim todos os posseiros de terrenos ás margens direita e esquerda da estrada dos Remedios, banhados pelas aguas do rio Capibaribe, tambem terrenos de marinha, para no prazo de trinta dias contados da publicação deste, reconhecerem o dominio directo da União sobre os ditos terrenos, para o que deverão exhibir a planta respectiva e demais documentos exigidos pelo decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quasquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da Capitania do Porto, de acôrdo com o art. 20 do citado decreto, como determina o sr. ministro da fazenda em ord. n. 197 de 3 de janeiro de 1904.

Delegacia fiscal de Pernambuco, 30 de maio de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Procuradoria dos feitos da fazenda do Estado

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Scientifico aos contribuintes em debitos pelos serviços da Companhia Draynage correspondentes ao anno de 1904 e prestados nas freguesias de São José e Bôa-Vista que, de conformidade com as disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, art. 2.º letras b e c, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias para sem custas e com guia desta procuradoria effectuarem o pagamento de seus debitos, certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, a cobrança será feita executivamente.

Recife, 29 de maio de 1907.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 66

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o Laboratorio nacional de analyses condemnou por conterem substancias nocivas á saúde os productos abaixo declarados:

A aguardente vinda do Porto no vapor *Corsica,* em um volume da ma[illegible] MONTADAS, consignada a Soares Azevedo & C.

A aguardente vinda do Porto no vapor *Corrientes,* em um volume da marca L L, n. 11, consignado a José Luiz Heliodoro.

A aguardente vinda do Porto no vapor *Teviot,* em um volume da marca L A F, consignado a Luiz Almeida.

O vinho vindo do Porto no vapor allemão *Rugia,* em 25 volumes da marca C & R, consignado a Campos & Rodrigues, dos fabricantes Constantino de Almeida & C.

O vinho vindo de Lisbôa no vapor *Caravellas,* em 50 volumes da marca F S B, serie 34, consignado a Felippe de Souza Belford.

O vermouth vindo de Genova no vapor *Moravia,* em 200 volumes da marca V F & C, serie 537, consignado a Villa Filho & C., dos fabricantes Fratelli Gaucia & C.

O vermouth vindo de Napoles no vapor *Terence,* em 10 volumes da marca N S, serie 13411, consignado a Nunziato Schttino, do fabricante Fratelli Ramazzotti.

Alfandega de Pernambuco, 22 de junho de 1907. O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS N. 61

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 5.º, da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda:

ARMAZEM N. 1

Marca P, F, sem numeros, dezesete barris vindos dos portos do sul no vapor nacional «Fagundes Varella» descarregados em 11 de abril de 1907, consignação ignorada;

ARMAZEM N. 3

Marca D dentro dum triangulo e N e F por cima, n. 8758, uma caixa vinda de Havre no vapor francez «Corsica» descarregada em 4 de outubro de 1906, consignada a Nunes Fonseca;

Marca R F C contra a marca L n. 851, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor descarregada em 5 de outubro de 1906, consignada a Francisco Lauria;

Marca U S I n. 408, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, idem, consignada a Arthur R. e Silva;

Marca C S dentro dum triangulo e B L B por baixo, n. 4055/56, um pacote vindo de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis» descarregado em 9 de outubro de 1906, consignada a Dias Loureiro & C.;

Marca A dentro dum triangulo n. 8465, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor descarregada em a mesma data, consignada a Albino Campos & Irmão;

Marca industrial dentro dum triangulo e K por baixo, n. 3550 a 3557, oito caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor descarregadas em 11 de outubro de 1906, consignadas a Ferreira Praça & C.ª;

Marca M C, C n. 3291, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Manuel Colaço & C.ª;

Mesma marca n. 3292, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca Modesto contra marca Sobral, ns. 3 a 9, sete fardos, idem, idem, idem, consignados á ordem;

Mesma marca n. 13688, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca 1324 dentro dum triangulo n. 480, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca A C n. 597, uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez «Amazone» descarregada em 13 de outubro de 1906, consignada a Adolpho de Castro e Silva;

Letreiro Joseph Manuel, s/n, uma caixa, idem, idem, consignada ao mesmo;

Marca Modesto contramarca Sobral n. 53391, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis», descarregada em 15 de outubro de 1906, consignada á ordem;

Marca S. Antonio dentro dum triangulo, n. 27, uma barrica vinda da mesma procedencia no mesmo vapor descarregada em 13 de outubro de 1906, consignada a Francisco Moreira & C.ª;

Marca M C, C, ns. 5237 1/2 e 6398, tres [illegible], descarregadas em [illegible], consignadas a Manuel Co[illegible];

Letreiro J. Colbert Chess, s/n, um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Aragon» entrado em setembro de 1906, consignação ignorada;

Idem Pinsen Stoni n. 159, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca A C n, 1, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregada em 7 de setembro de 1906, consignada á ordem;

Marca A C, C n. 5, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca F M ns. 1 e 2, duas caixas, idem, idem, idem, consignadas a Francisco Meira;

Marca I A dentro dum losango, n. 1, uma caixa, idem, idem, consignada ao Instituto Archeologico;

Marca J B C, contra marca J M C, n. 106, uma caixa, idem, idem, consignação ignorada;

Marca L A S dentro dum losango, ns. 255 a 259, cinco fardos vindos da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregados em 11 de setembro de 1906, consignados a Luiz A. Silva;

Letreiro Christiano Ottoni e sem marca, duas cadeiras, idem, idem, idem, consignação ignorada;

ARMAZEM N. 4

Marca M F O, s/n, trinta e seis barris vindos de Hull no vapor inglez «Tevoit» descarregados em 19 de março de 1907, consignados á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 1.º de junho de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS N. 63

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste, sob pena de, findo este prazo, serem as mesmas vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 4

Marca A L, C n. 2293, um barril vindo de Bordeaux no vapor francez «Magellan» descarregado em 25 de abril de 1907, consignado a A. Lima & C.ª;

Marca C D C n. 7109, um barril, idem, idem, idem, consignado a Chos D. Clunie.

Alfandega de Pernambuco, 11 de junho de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

EDITAL N. 54

De ordem do sr. inspector interino, convido o vendedor ambulante Daniel de tal a vir, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital, sellar e retirar desta Alfandega 175 charutos e 20 maços de cigarros apprendidos em seu poder pelo agente fiscal Eurico Wiltruvio, sob pena de, se o não fizer, serem os referidos charutos e cigarros vendidos em hasta publica, por abandonados. Alfandega de Pernambuco, 24 de maio de 1907 o escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 54

De ordem do sr. inspector, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que pelo laboratorio nacional de analyses foram condemnados, como nocivos á saúde, os productos abaixo declarados:

A aguardente vinda do Porto no vapor «Campinas», entrado em abril ultimo, marca Letreiro, consignada a Lamego & Luna, por conter notavel proporção de aldehydos, furfurol, alcooes superiores e etheres.

O vermouth vindo do Havre no vapor francez «Cordillere», em dez caixas da marca M. P. & C, ns. 13 a 22, consignado a Marinho Pinto & C., dos exportadores P. Tailliau & C., de Cette, por conter absintho.

O vinho vindo de Bordeaux no vapor francez «Esmeralda», em seis volumes da marca C. K. & C., consignado a Coelho Kean & C., por conter sulfitos alcalinos.

O vermouth «Crystal» e «Torino» da S. E. d'Asti, vindo de Havre no vapor francez «Cordillere», em 20 caixas da marca G. N. & C., consignado a Barbosa Albuquerque & C., dos exportadores P. Tailliau & C., de Cette, por conter absintho.

O vermouth vindo de Genova no vapor austriaco «Moravia», entrado em 30 de março ultimo, marca V. F. & C., do fabricante Martin Sola & C., por conter absintho.

Alfandega de Pernambuco, 31 de maio de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

ARMAÇÃO:—vende-se uma ingleza envidraçada com balcão de volta em perfeito estado propria para qualquer negocio; quem desejar deixe carta nesta redacção com as iniciaes A. B. C.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma na rua Barão da Victoria numero 48 A.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, na rua do Santo Amaro n. 26.

ALUGA-SE—o 2.º andar da rua Larga do Rosario n. 37. As chaves estão na tabacaria, em baixo, a tratar com Geraldo Barroca.

AMAS. Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar, seja assidua no trabalho, e outra que lave e engomme para casa de 4 pessôas, a tratar na rua de Joaquim Nabuco n. 11.

AMA—Para lavar e para cosinhar precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

AMAS—Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar, e outra para arrumação, a tratar na rua Visconde Inhaúma n. 75, ou rua Dr. Rosa e Silva n. 18, primeiro andar.

COMPRA-SE uma casa ou chalet com 2 ou 3 quartos, em arrabalde ou na cidade, a tratar na rua Velha n. 119 (Bôa-Vista).

COSINHEIRA — Precisa-se de uma, perita, que durma em casa dos patrões, a tratar na rua S. José do Manguinho n. 24.

COPEIRA—Precisa-se de uma. Rua Bruno Maia, esquina da rua João Ramos n. 1. Espinheiro.

COSINHEIRA.— Precisa-se de uma para casa de pequena familia, a tratar na rua Nova n. 20 na loja d'A Liga.

CABELLO. O Pilocarpinol de F. Lopez é o unico producto que faz nascer os cabellos, actua sobre a raiz, desenvolvendo o bulbo capilar, dando-lhe vigor: unico recommendado por exms. srs. medicos. Preço 6$. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

COSINHEIRA.—Precisa-se de uma perita para casa de um rapaz solteiro a tratar na rua Barão do Triumpho n. 18 (Brum). E' excusado apresentar-se a que não estiver em condições dando fiança de sua conducta. Paga-se bem.

COSINHEIRA e engommadeira. Precisa-se de uma que saiba engommar e cosinhar bem, para fóra da cidade, a tratar na rua de S. João n.º 20. Varzea.

MOVEIS USADOS-Compram-se moveis usados, á rua Dr. Rosa e Silva, n. 12.

MASSA FINA para bollos só compre na rua da Concordia n. 32, que lá é a unica casa que vende ovos baratissimos. Aproveitem.

Mosquitos!! As pastilhas «Fidibus» de F. Lopez exterminam os mosquitos e purificam o ar das habitações. Preço, caixa 1$000. Pelo correio tres caixas 4$000. A' venda nas drogarias e perfumarias. Deposito Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

PRECISA-SE de uma criada para arrumação, á rua do Livramento n. 8, armazem.

TALISMAN DE BELLEZA!! O ROSEOL de F. Lopez communica ás faces uma côr de rosa natural e douradoura, O ROSEOL é branco, transparente, perfume de rosas. Vidro 5$: pelo correio 6$. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

COMMERCIO

DIA 22 DE JUNHO

CAMBIO

O mercado monetario abriu com a taxa de 15 1/8 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Apos as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde sem alteração.

A cobrança de saques foi feita com a taxa da abertura.

Em papel particular constou negocio a 15 7/32.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 7/32 e fechou sem alteração.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %	1.000$000	810$000
Apolices do Estado 5 %	1.000$000	630$000
Apolices de usinas 7 %	1.000$000	810$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8	100$000	92$000
Juros de 8	1.000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$000	70$000
Idem idem 7 %	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot.
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Braz, Silva & C.ª	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	200$000	355$000
Amphitrite	400$000	420$000
Indemnisadora	200$000	320$000
Iris	400$000	ao par
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	200$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 800 réis a canada frouxo.

Alcool, para o agricultor, cota-se a 1$900, frouxo.

Algodão, cota-se este artigo ao preço de 13$800 pelos 15 kilos, nominal.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Amendoim 700 réis a cuia (5 litros), espera-se alta em vista da escassez.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	3$800	a	4$600
Somenos	2$500	a	2$700
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos melIados		a	1$200

Batatas doces 800 réis a cuia, espera-se baixa com a fartura.

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 3$800 a 4$800 o kilo.

Café, cota-se a 6$600 os 15 kilos, frouxo.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 1$100 e a granel a 1$000 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 38$000, dita de 2.ª Aracaty 30$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 6$800 por 15 kilos.

Côcos seccos em pequenos lotes 8$000 o cento, em milheiro 7$000.

Castanhas de cajú com casca 400 réis a cuia e torradas 1$500.

Farinha de mandioca, de 5$800 a 6$000 por 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo a 34$.

Feijão mulatinho, genero barrado a 22$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 3$300, os 15 kilos, estação.

Milho, cota-se bôa qualidade, a 140 réis o kilo, genero perfeito.

Mel, cota-se [illegible] a o agricultor a pipa, com 600 litros, [illegible] o casco, nominal a 15$.

Ovos 7$000 o cento.

Pelles de cabra, a 1$800.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade de 1$100 a 1$200.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 21

PREÇOS DO DIA

Carne verde de ...	500	a	800	o kilo
Dita de suino......		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	500	a	700	a cuia
Feijão de..........	2$500	a	3$000	a cuia
Milho de..........	700		.....	a cuia
Gomma de........	1$800		.....	a cuia

ENTRADAS

Fructas	33	cargas
Legumes	2	cargas
Peixe	150	kilos
Cereaes	27	cargas

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 22 de junho

Alhos, maunça 200 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, a 30$ e 32$.
Azeite portuguez, sortimento, 35$.
Idem francez, 18 onças 20$.
Alfazema, por 15 kilos 15$.
Alpista, 15 kilos, 7$000.
Banha americana em latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$700 o kilo.
* Bacalhau, 19$.
Batata portugueza a 12$.
Cebolas do Rio Grande 22$.
Chocolate Menier, kilo 6$800.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 9$.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 9$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 10$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$500.
Idem lavado, idem, 12$500.
Cominhos, 15 kilos 25$.
Chá verde commum, kilo 7$5.
Idem preto commum, kilo 6$800.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Cannela em pau, kilo 2$.
Cravo da India, kilo 2$400.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 60$.
Idem nacional Antarctica caixa 70$.
Idem Franciscana caixa 60$.
* Farinha de mandioca, 1 sacco 6$5.
* Farello, 1 sacco 4$ 00.
Herva dôce, 15 kilos 26$.
* Kerosene, caixa, 7$500.
Leite condensado, duzia a 9$5.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$600.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$500.
Idem em barris e em latas, Frauceza, kilo 4$500.
Idem idem, Americana, kilo 4$200.
Idem idem, Santa Catharina o kilo a 3$600
Massa de tomate, nacional, 1 lb. 600 réis.
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 1$000.
* Milho, kilo 70 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$.
Idem do Rio, caixa 8$500.
Papel de embrulho: grande 1$400 e pequeno 1$200 a resma.
* Phosphoros Olho, lata 62$.
Pimenta da India, kilo, 2$000.
Sabão, kilo, 520 réis.
Sal, kilo 66 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—280 réis.
Idem em barril 11$.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Vellas Apollo, 400 gram. caixa, 30$000.
Idem do Rio pequenas, caixa 9$5.
Idem Etoile, libra 1$300.
Idem Chapelle, idem 1$250.
Vermouth 32$ a caixa.
Vinagre de Lisbôa, branco, em quintos, 54$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 380$ a 450$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 21$500.
Idem «Rocha Leão» 21$500.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do Rio G. do Sul, o kilo, 740.
Idem do Rio da Prata, o kilo, 800.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina:

Sublime 2/2 saccos	25$000
R. Branco 2/2 saccos	24$000
Buda Extra 2/2 saccos	28$000

Hungria:

Buda 0/1 barrica	32$000

Mercado firme e em alta.

NOTA.—Todos os preços dos generos, precedidos de *, são liquidos. Os demais têm o desconto de 10 %.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1906 A 1907

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 24 a 29 de junho de 1907.

Assucar de usina, kilo	363
Dito de crystal	286
Dito branco, kilo	271
Dito somenos, kilo	173
Dito demerara, idem	23[illegible]
Dito mascavado, idem	12[illegible]
Dito refinado, idem	38[illegible]
Algodão em rama, idem	91[illegible]
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	500
Aguardente (cachaça), idem	13[illegible]
Dita de canna, idem	2[illegible]
Alcool, idem	33[illegible]
Bagas de mamona, kilo	17[illegible]
Borracha de mangabeira, idem	1$700
Borracha de maniçoba, idem	2$[illegible]
Cacau em fructo ou semente, idem	470
Café bom, idem	450
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	044
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, idem	2$000
Dita de abêlha, idem	1$350
Dita de carnaúba, idem	2$500
Cerveja, litro	600
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	500
Couros seccos espichados, kilo	860
Couros salgados kilo	860
Couros verdes kilo	540
Cognac litro	600
Doces, kilo	800
Farello de caroço de algodão, kilo	070
Farinha de mandioca, idem	140
Feijão, idem	500
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	140
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$500
Oleo de bagas de mamona idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	1$000
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	650
Phosphoros kilo	2$400
Polvora, kilo	900
Prata, gramma	007
Pipas vasias, uma	15$000
Terços vasios, um	3$000
Quintos vasios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão kilo	070
Resina de Jatobá, kilo	500
Sabão, kilo	300
Sêbo ou graxa, kilo	480
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola, (meio)	8$000
Sal, kilo	100
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	160
Vaquêta, kilo	3$200

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de junho de 1907.

Approvo.—*Trindade Henriques.*

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

EXPORTAÇÃO

DIA 22

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Marahu,* para Aracajú: Ferreira Rodrigues & C 2 cxs 120 kils. doce; Antonio Cruz & C 28 barris 1000 lits. vinho de fructas.

Para Penedo: Antonio Cruz & C 10 barris 400 lits. de vinho de fructas e 15 barris 800 lits. vinagre.

Para Maceió: Rosa Borges & C 50 cxs. 2550 kils. cebolas.

No vapor nl. *Aracaty,* para Pará: Pinto Alves & C 50 scs. 3750 kils. assucar usina e 40/4 barricas 3700 kils. assucar somenos; L. Barbosa & C 6012 kils. assucar usina, 80/2 barricas e 15 scs. 8685 kils assucar crystal e 8 cxs 520 kils. doce.

Para Ceará: Loureiro Barbosa & C 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado e 5 cxs. 120 kils. manteiga; Pinto Alves & C 150 scs 9000 kils. assucar mascavado e 50 scs. 3000 kils. assucar somenos.

No vapor nl. *Alagoas,* para Manáos: Silva Braga & C 24 cxs. 72 lits. vinho medicinal; Loyo & Leite 20/2 e 10/4 barricas 2340 kils. assucar branco: Pereira Pinto & C 7 pipas 4860 lits. alcool e 80 barris 6560 lits. aguardente.

Para Pará: Pestana dos Santos & C 2 cxs. 90 kils. linguiças; José Gil Moraes 25 cxs. 12500 ovos e 400 gallinhas; Manuel Rodrigues da Costa 25 pacotes 1500 kils. de doce; João Luzia 10 cxs. 5000 ovos; João de Barros Guimarães 50 gallinhas.

Para Maranhão: Loyo & C 70/2 barricas 6440 kils. assucar usina; Silva Braga & C 6 cxs. 18 lits. de vinho medicinal, 10 cxs. 360 lits. oleo de ricino e 3 cxs. 108 lits. oleo de algodão; Loyo & Leite 15/4 barricas 1350 kils. assucar somenos; A. Jovino da Fonseca 10/2 barricas 905 kils. assucar usina, 10/2 barricas 975 kils. assucar branco e 25 scs. 1500 kils. assucar demerara.

Para Ceará: G. de Mattos Irmãos & C 2 dols. 143 kils. chocalhos; Rosa Borges & C 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado.

No vapor nl. *Itaqui,* para Pará: Miranda & Amorim 30/2 barricas 2700 kilos assucar usina; Amorim Fernandes & C 16 cxs. 960 kilos doce; J. de Barros Guimarães 125 gallinhas.

No vapor nl. *Espirito Santo,* para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 10 cxs 560 kilos doce; Pinto Ferreira & C 25 pipas 12000 lits. aguardente.

Para Bahia: Antonio Cruz & C 18 cxs 124 lits. genebra, 1 cx. 22 lits. fernet, 1 cx. 8 lits bitter, 4 pipas, 166 barris e 26 cxs. 9688 lits vinho de fructas.

No vapor nl. *Jacuhype,* para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 3600 kilos de sabão.

Para Aracaty: Fonseca Irmãos & C 300 cxs. 6600 kilos de sabão.

No vapor *Campeiro,* para Porto Alegre: Loyo & C 600 scs. 45000 kilos assucar branco e 100 scs. 7500 kilos assucar somenos; Eurico Cardoso & C 25 pipas 30600 lits de aguardente.

No vapor *Guajará,* para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 65 scs. 6500 cocos.

No vapor nl. *Aracaty,* para Pará: Taborda & C 30 scs 2250 kilos assucar usina e 20 scs. 1500 kilos assucar crystal.

Para Ceará: Taborda & C 30 scs. 1800 kilos assucar somenos e 100 scs. 6000 kilos assucar mascavado.

No hiate *Argentina,* para Amarração: P. Alves & C 90 scs. 5400 kilos assucar crystal; Amorim Fernandes & C 5 scs. 300 kilos arroz e 40/4 barricas 1800 kilos assucar crystal.

Na barcaça *Martha,* para Parahyba: Fernandes & C 10 latas 180 kilos phosphoros; Moreira Lima & C 1 grade com uma pedra marmore, pesando 40 kilos; Amorim Fernandes & C 1 cx 90 kilos massa de tomate e 6 cxs. 300 kilos cebolas.

Para Mamanguape: L. Barbosa & C 1 cx. 40 kilos doce.

Na barcaça *Parahyba,* para Parahyba: F. Irmãos & C 400 cxs 7400 kilos sabão; Loureiro Barbosa & C 200 scs. 8400 kilos farinha de mandioca; Antonio Cruz & C 25 taboas de pinho, 25 barris e 1 cx. 1208 lits. vinho de fructas e 12 barris 580 litros de vinagre.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Aracaty,* entrado de Santos e escala, em 21 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos

Estopa 18 fardos á ordem

Carga do Rio de Janeiro

Agua 50 cxs. a L. Barbosa & C.
Barris vasios 150/5 a E. Cardoso & C, 200/5 a José Pinto Lapa, 300/5 a Pinto Ferreira & C, 100/10 a A. Cruz & C.
Brabante 2 cxs. e 2 fardos a Ferreira Praça & C.
Creolina 2 cxs. a Ferreira Praça & C.
Cabos 1 encapado a José Ferreira.
Café 225 scs. á ordem.
Chumbo 100 cxs. a Alvares de Carvalho & C, 100 a Miranda Souza & C.
Drogas 1 cx a Miranda Souza & C.
Farinha de trigo 1500 scs. a Pereira Carneiro & C.
Feijão 200 scs. a Pinto Alves & C.
Fazendas 2 cxs. a Alves de Britto & C, 2 a Andrade Lopes & C, 1 a Samuel Teixeira & C, 1 a Domingos Netto & C, 1 fardo a Luiz de Magalhães, 1 a Mendonça Santos & C.
Linguas 5 cxs a H. F. Lima.
Moveis 4 engradados e 1 cx. á ordem.
Milho 281 scs. a Soares Caldas & C, 257 a L. Barbosa & C.
Pregos 3 cxs. a João Fonte.
Phosphoros 500 latas e 2 cxs. á ordem.
Toneis de ferro vasios 10 a E. Cardoso & C, 20 á Companhia I. Pernambucana, 130 á Companhia Geral M. de Pernambuco.
Tecidos 1 cx. a M Lima & C, 1 a Narciso Maia & C, 3 a R. de Carvalho & C.
Velas 50 cxs. a Loureiro Barbosa & C.

Carga de Maceió

Milho 500 scs. a Guimarães & Valente.

Carga de Porto Alegre

Do vapor nl. *Assú,* baldeada para o vapor nl. *Aracaty:*
Cebolas 300 cxs a L. Barbosa & C.

Carga do Rio Grande

Do vapor nl. *Assú:*
Cebolas 50 cxs. aos consignatarios, 150 a Rosa Borges & C.
Fazendas 1 cx e 3 fardos a Amorim Fernandes & C.
Feijão 30 scs. a Pereira Carneiro & C.

Vapor nacional *Espirito Santo,* entrado de Manáos e escala em 21 e consignado a Nathan & C.

Botões 1 cx. á ordem.
Barricas vasias 91 amarrados e 156 pregados á ordem, 25 amarrados a José M. de Souza Sobrinho.
Barris vasios 700/5 e 1000/10 a Pinto Lapa & C.
Fazendas 1 cx. a A. de Britto & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 538 volumes.

Sairam dos armazens 432 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 715 volumes.

Rendimento até o dia 21	1.025:973$319
Idem do dia 22	79.666$559
	1.105:639$878

CAIXA ECONOMICA

Dia 22 Entrada de depositos	19.874$000
Saidas idem idem	16.947$300
Saldo para a delegacia	2.927$000
A pagar de liquidações e por conta	23.038$625

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 21	393.232$451
Imposto de consumo do dia 22	4.398$559
Exportação	14.888$420
Diversos impostos	5.329$103
	417.848$035

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 22	1.867$781

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 20....	59.873$969
Idem do dia 21..........	2.554$072
	62.427$041

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de junho

Hunera, do sul hoje.
Una do norte hoje.
Guajará, do norte hoje.
Marajó, do sul amh.
Clyde, do sul amh.
Olinda, de Manáos e esc. a 25.
Harnesea, de Cardiff a 26.
S. Luiz, do sul a 26
Jacuhype, de Aracajú e esc. a 26.
Fagundes Varella, do sul a 26
Bahia, de Hamburgo a 27.
Araguaya, da Europa a 27.
Magellan, de B. Aires e esc. a 28.
Atlantique, do sul a 30.
Nile, do sul a 30.
Cordilleras, da Europa a 30.
Orleanais, do sul a 30
Gladiator, de Liverpool e esc. a 30.
Marcin, do sul a 30.
India, de Trieste e esc. a 30.

Mez de julho

Honorius, do sul a 1.
Canoé, de Santos e esc. a 1.
Heidelberg, de Bremen e esc. a 2.
Danube, da Europa a 5.
Oravia, da Europa a 6.
Aragon, do sul a 7.
Oceano, de Porto Alegre e es. a 10.
Hevione, do sul 10.
Avon, da Europa a 11
Ortega, do sul a 13.
Amazone, de Bordeaux e esc. a 18.
Araguaya, do sul a 21.
Danube, do sul a 28.

VAPORES A SAIR

Mez de junho

Bahia e esc. *Marahú,* hoje ás 7 h.
Manáos e esc. *Itaqui,* hoje ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro,* hoje ás 2 h.
Manáos e esc. *Alagoas,* amh ás 4 h.
Southamp. e esc. *Clyde,* amh ás 12 h.
Santos e esc. *Aracaty,* amh ás 4 h.
Amsr. e esc. *Una,* a 26 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Guajará,* a 26 ás 4 h.
Rio e esc. *Olinda,* a 26 ás 6 h.
B. Aires e esc. *Araguaya* a 27 ás 12 h.
Santos e esc. *Bahia,* a 28 ás 2 h.
Southampton e esc. *Nile,* a 30 ás 12 h.
Santos e esc. *Cordilleras,* a 30 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique,* a 30 ás 4 h.
Aracajú e esc. *Jacuhype,* a 30 ás 4 h.

Mez de julho

B. Aires e esc. *India,* a 1 ás 12 h.
Napoles e esc. *Orleanais,* a 1 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube,* a 5 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oravia,* a 6 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Aragon,* a 7 ás 7 h.
B. Aires e esc. *Avon,* a 11 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Ortega,* a 13 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazone,* a 18 ás 3 h.
Southamp. e esc. *Araguaya,* a 21 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Danube,* a 28 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Magellan,* a 28 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Aracaty,* v. generos.
Vapor nl. *Itaqui,* v. generos.
Vapor nl. *Campeiro,* varios generos.
Vapor nl. *S. Francisco,* em concerto.
Vapor nl. *Marahú,* v. generos.
Vapor inglez *Evelin,* carvão.
Vapor inglez *Navigator,* v. generos.
Vapor inglez *Norseman,* fios telegraphicos.
Vapor inglez *Gorsefield,* carvão.
Lugre nl. *Brunette,* xarque.
Lugre nl. *Alvaro,* xarque.
Lugre italiano *Roma,* ferro velho.
Patacho nl. *Alberto,* lastro.
Palhabote *Reinder,* lastro.
B. ingleza *Norma,* apparelhos telegraph.
Barca norueg. *Michel Berretsen,* lastro.
Barca norueg. *Susanne,* v. generos.

DIA 22—ENTRADAS

Santos e escalas, 15 dias, vapor nl. *Aracaty,* de 531 tons., commandante Benjamin Rocha, equipagem 37, carga v. generos, a Pereira Carneiro.

Cardiff, 48 dias, barca norueguense *Susanne,* de 485 tons., commandante A. Beruldsen, equipagem 11, carga carvão á ordem.

SAIDAS

Rio de Janeiro e escala, vapor nl. *Espirito Santo,* commandante Luiz C. Carvalho, carga v. generos.

Rio de Janeiro e esc., vapor inglez *Bahia,* commandante P. Page, carga carvão.

Bahia e esc., vapor nl. *Marahú,* commandante F. Rino, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Espirito Santo,* no dia 21:

MANAOS—Capitão Guimarães R. Barros, Anna F. Rego Barros, Paulo Bronot, Americo Rodrigues, irmã E. Losenjena, Irman Leberata Veranica, João Regio, Crispim J. Mello, Candido Rocha, Manuel Pedro, Anna Leal, e Anna Florida.

PARÁ—Julio Reis, Augusto Soares, Manuel Pereira, Gabriel Peixoto, M. Duarte, Joaquim Duarte, Manuel F. Fontes e Antonio Fernando.

MARANHÃO—Manuel M. da Silva, Edmundo Telles, Rhoenclo Rodrigues, Manuel R. Gouveia, Apolonio Santos, Manuel Dutra, R. Cunha, Henrique C, Fernandes, Pedro S Mendes, Augusto de Britto e Simplicio Mendes.

TUTOYA—Dr. Nestor Veras.

NATAL—Octavia Arantes, Francisco P. do Nascimento, 1 sargento e 22 praças.

PARAHYBA—Dr. Adolpho C. Cunha Lima.

—Saidos para o norte no vapor nacional *Alagoas:*

PARAHYBA—Henrique Suenson, Bento A. Gomes e Plutarcho Jaguaribe.

NATAL—Methodio Barroca, 1 praça, 1 mulher e 1 menor.

CEARÁ—W. Hartmann, Eugenio P. Arteagas, Antonio L. Costa, A. Campos, irman Vieira, 5 praças e 3 mulheres.

MARANHÃO—Marcellino Pinho e sua senhora, Rosa Neiva de Medeiros e 2 filhos.

PARÁ—Alfredo Lins, Antonio Ferreira, Antonio S. Cottard, José Ferreira, Manuel Ferreira, Miguel Ferreira, L. Ferreira, João Figueiredo, Camillo dos Santos, João Galvão, Joaquim Albuquerque, Manuel Almeida, Pedro Alexandrino, Julio Rodrigues, Manuel S. Rosa, José V. Dantas, Pedro P. da Silva, Manuel J. Pereira e Francisco de Barros.